

TÂNIA PITOMBO DE OLIVEIRA

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SECÃO CIRCULANTE

**ACIMA DO PARALELO 13°:
UMA DISCURSIVIDADE EM QUESTÃO.**

Dissertação apresentada ao Departamento de Lingüística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Lingüística.

Orientadora: Prof.a Dra. Suzy Lagazzi Rodrigues



200411005

UNIDADE	3c
N.º CHAMADA:	UNICAMP
	OL4a
V.	Ex.
TOMBO BC/	44706
PROC.	16-392101
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREC.	R\$ 11,00
DATA	14/06/01
N.º CPD	

CMD0157741-5

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA IEL - UNICAMP

OL4a

Oliveira, Tânia Pitombo de

Acima do paralelo 13: uma discursividade em questão. / Tânia Pitombo de Oliveira. - - Campinas, SP: [s.n.], 2000.

Orientador: Suzy Lagazzi Rodrigues

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Análise do discurso. 2. Amazonia. 3. Reservas florestais - Mato Grosso (Estado). 4. Desmatamento. I. Rodrigues, Suzy Lagazzi. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

UNICAMP
Instituto de Estudos da Linguagem
2000

DEDICO ESTE TRABALHO
ÀQUELES QUE, NO PERCURSO DE
MINHA EXISTÊNCIA,
CONTRIBUEM PARA QUE OS
SENTIDOS FAÇAM SENTIDO:

PARA A MIA, IKE, LI E
ESPECIALMENTE PARA O
ALFREDO, GRANDE
INCENTIVADOR E COMPANHEIRO,

E MEUS PAIS E IRMÃ, ANTÔNIO
CARLOS, SÔNIA E TATIANA QUE,
COMO SEMPRE, SÃO MEUS
PONTOS DE APOIO.

Este exemplar é a reprodução integral da obra
defendida por Tânia Pitombo de Oliveira

e aprovada pela Comissão Julgadora em

30/03/2001.

Alfarrê Volpato

Agradeço,

À Suzy, que mais que uma orientadora se mostrou uma amiga atenciosa, preocupada, compreensiva e de importância fundamental no crescimento e amadurecimento deste meu trabalho.

Aos colegas mestrandos em Lingüística, que tão bem me receberam nas etapas de estudo na cidade de Cáceres, pela amizade, companheirismo e incentivo nos momentos em que a distância de casa e da família pesavam e machucavam.

À Neuza pela atenção em nossas longas conversas por telefone e troca de idéias. À Marisa e Wellington pelo companheirismo em Campinas.

Às pessoas que tão gentilmente prestaram seus depoimentos nas entrevistas.

À Profª. Eni Orlandi e Prof. Eduardo Guimarães pela valiosa contribuição no exame de qualificação.

À Profª. Maria Onice Payer e Profª. Eni Orlandi por terem aceito compor a banca de defesa.

Ao Instituto de Estudos da Linguagem(IEL) da UNICAMP e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT pela possibilidade oferecida no Mestrado Interinstitucional UNICAMP/UNEMAT/CAPES.

À Profª. Áurea, Pró-Reitora, por sua batalha incansável pela qualificação docente.

Ao Prof. Eric pela sua atenção, preocupação e envio de livros indispensáveis ao desenvolvimento do meu trabalho.

À CAPES pela bolsa concedida durante a estadia em Campinas.

“Eu nunca vejo aquilo que é, eu vejo aquilo que imagino de um lugar de interpretação”.

Michel Pêcheux

SUMÁRIO

RESUMO	7
INTRODUÇÃO	08
CAPÍTULO I Análise do Discurso: uma forma de reflexão sobre a linguagem.....	13
CAPÍTULO II Efeitos de sentido em trinta anos de história.....	28
2.1 Amazônia Brasileira Legal.....	32
2.2 Integração Nacional	33
2.3 Paralelo 13°. Fronteira que estabelece o “não pode”	37
CAPÍTULO III A Análise	
3.1 ‘Aqueles que podem’/ ‘Aqueles que não podem’	46
3.2 Relação presente/passado.....	48
3.3 “Integrar para não entregar” /”Desintegrar para entregar”	53
3.4 Ingerência externa/ONGs.....	58
3.5 A atuação do imaginário.....	64
3.6 O desenvolvimento entre um jogo de imagens.....	68
3.7 Declaração da Amazônia /Memória cronológica....	72
3.8 Exclusão do homem/ inclusão do meio ambiente....	77
3.9 Relação trabalho/crime.....	78
CONCLUSÃO	82
RESUMÉ	85
BIBLIOGRAFIA	86
ANEXO 1 Cobertura vegetal da Amazônia brasileira.....	90
ANEXO 2 Amazônia brasileira legal.....	92
ANEXO 3 Paralelo 13°.....	94
ANEXO 4 Medida Provisória n.º 1511.....	96

RESUMO

Nesta minha reflexão, que se inscreve na perspectiva teórica da Análise do Discurso fundada nos trabalhos de Michel Pêcheux, tenho como objeto de investigação “o discurso dos habitantes da faixa de transição de floresta aberta para floresta densa ou pré-amazônia” no confronto com o discurso governamental.

Através desta análise pretendo compreender algumas relações político-jurídico-ambientais e econômicas postas por esses discursos da região norte do Estado de Mato Grosso, no que diz respeito à oposição desmatar/preservar.

Focalizo a cidade de Sinop, pólo regional, como referência para as entrevistas realizadas com diferentes integrantes da comunidade. A análise do material constituído também por recortes retirados da revista Produtor Rural, jornal Gazeta Regional de Sinop e da Declaração da Amazônia produziu recortes específicos em que a prática discursiva dos habitantes da região se marca pela referência à injustiça e interdição ao desenvolvimento decorrentes do discurso jurídico-preservacionista governamental de restrições acima do paralelo 13°, fronteira que inclui esta região em um discurso de preservação da Amazônia.

Tendo em vista a oposição entre “aqueles que podem” e “aqueles que não podem”, o componente de maior alcance das condições de produção e que norteou as entrevistas foi a Medida Provisória n.º 1511/96, que normatiza a obrigatoriedade da reserva legal nas propriedades acima do paralelo 13° em 80% de mata ao contrário do “resto do País” em que a reserva legal obrigatória é de 20%.

No dizer sobre o impacto das medidas jurídicas, sanções e punições fiscais que incidem sobre a região fica atestado pelos habitantes que essas medidas não lhes são devidas. Na busca da compreensão do funcionamento dos discursos em pauta, trabalho os sentidos de ‘desenvolvimento’, e de ‘integrar’ na relação presente/passado, assim como os significados da fronteira posta pelo paralelo 13°.

PALAVRAS-CHAVE: Amazônia Legal, faixa de transição, paralelo 13°, desenvolvimento, aquele que não pode, fronteira discursiva.

“Lutar com palavras
é a luta mais vã.
Entanto lutamos
mal rompe a manhã”.

Drummond.

INTRODUÇÃO

O interesse por este trabalho se deu na observação da prática discursiva dos habitantes da região norte do Estado de Mato Grosso, região considerada como faixa de transição entre o cerrado e a floresta amazônica¹, prática discursiva esta marcada por mecanismos discursivos de contestação dos habitantes desta faixa de transição contra o espaço de restrições criado/controlado por medidas governamentais.

Essa comunidade convive em permanente estado de confronto na sua relação com o estado, sob o impacto de medidas provisórias, projetos, e punições fiscais que incidem sobre a região.

Tomando como referência para as entrevistas que constituíram o corpus deste trabalho a Medida Provisória n.º 1511 de 27 de junho de 1996, que normatiza a obrigatoriedade da reserva legal nas propriedades rurais em 80% e o desmate em 20%, ao contrário do restante do país onde preserva-se 20% e é permitido desmatar 80%; e a Portaria 16/99 do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) publicada no mês de fevereiro de 1999, suspendendo por cento e vinte dias a concessão de novas autorizações para desmate em toda região amazônica e revogando as concedidas anteriormente; deparei-me, na prática discursiva dos habitantes da faixa de transição, com severas críticas às medidas restritivas da MP 1511/96 e à edição da Portaria 16/99. Esta situação acarreta discussões calorosas favoráveis ao desenvolvimento da região.

Enquanto moradora de Sinop e inserida nesse confronto perguntava-me o que estaria funcionando neste contexto regional que poderia parecer tão insólito aos olhos de alguém que estivesse fora deste processo? O que estaria tão opaco para que grande parte da população do país, em especial a mídia, hostilizasse os habitantes da

¹ EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. In: Manual de Diretrizes Ambientais para Investidores e Analistas de Projetos na Amazônia – SUDAM – Cobertura Vegetal da Amazônia Brasileira, 1994, p.08.

região?

Também não podia me apaziguar com discursos ambientalistas sabendo que as organizações não governamentais (ONGs) são financiadas pela empresa privada com os mais diversos interesses e que órgãos do governo, especificamente o Ministério do Meio Ambiente, conforme declaração do próprio titular da pasta Ministro José Sarney Filho em entrevista na semana do Meio Ambiente ao programa Passando a Limpo de Bóris Casoy, também recebe grandes financiamentos do exterior e pouco do governo brasileiro. Essa “ingerência externa” era algo que me incomodava e fazia pensar.

Esta inquietação levou-me a procurar algo que não estivesse tão visível. E no meu encontro com a Análise do Discurso (AD) é que me propus a pensar discursivamente sobre estes questionamentos, não mais como moradora do lugar, incomodada com a “injustiça”, mas como analista, e me dedicar ao estudo do meu tema para entender, a partir das relações imaginárias constitutivas dos processos discursivos, a oposição “entre aquele que pode” e “aquele que não pode” presente nos discursos dos habitantes da faixa de transição ou pré-amazônia, no confronto com o discurso governamental. Veremos que discursivamente estes habitantes se identificam como “aqueles que não podem”.

Frente a esta decisão, surgiu a necessidade de aprofundar-me no referencial teórico-metodológico por que optei para entender: os funcionamentos do ‘discurso dos habitantes da faixa de transição’ e do ‘discurso governamental’ no que se refere a desmatar/preservar, não como evidência do conteúdo na relação sujeito e linguagem, mas como efeitos de sentidos constitutivos de um imaginário que toma estes habitantes.

No início senti alguma inquietação por parecer “estar remando contra a maré” ao procurar consistência na argumentação encontrada nas entrevistas em que se apresentava uma relação de oposição às medidas preservacionistas-governamentais, argumentação que sustenta o discurso destes habitantes que se sentem injustiçados frente à nova ordem ecológica que assola o país e reivindicam o direito ao uso da propriedade. Depois compreendi que não se trata de procurar consistência, mas de entender o

funcionamento discursivo deste processo de argumentação.

Estarei trabalhando com os efeitos de evidências discursivas de forma a chegar ao funcionamento constitutivo das FsDs em jogo, que se entrecruzam, se reúnem, se dissociam no encontro entre um espaço da memória discursiva e suas formulações.

Assim se explica a opção pela Análise do Discurso, ou seja, um método de análise que mobiliza questões referentes à constituição do sujeito e do sentido.

Começava, então, minha trajetória para colocar em questão a discursividade dos habitantes desta faixa de transição de floresta aberta para floresta densa ou pré-amazônia, assim como a discursividade do governo frente a isso.

No primeiro capítulo trato dos dispositivos teóricos da Análise do Discurso em suas relações com a Linguística e as Ciências Sociais e a constituição de um novo objeto, para a AD, que é a noção de Discurso. Na constituição do sujeito e sentido o funcionamento da ideologia e as possíveis formas de assujeitamento. Coloco, então, questões que me incomodam e fazem pensar.

Também a noção de silêncio relacionada à questão da censura se faz necessária para que se possa entender os sentimentos de injustiça e interdição postos na fala destes habitantes.

No segundo capítulo faço uma leitura dos efeitos de sentido estabelecidos em trinta anos de história – década de 60/década de 90 – na região compreendida pela Amazônia Legal, com enfoque para a região da faixa de transição de floresta aberta para floresta densa, trabalhando os sentidos de ‘integração nacional’ postos na “Declaração da Amazônia” e a edição da Medida Provisória que reformula a área de desmate/preservação. Tomando como referência básica o artigo de Pêcheux “Delimitações, Inversões, Deslocamentos” de 1990, trabalho os sentidos de fronteira e resistência encontrados nos recortes analisados.

No terceiro capítulo apresento a análise do material – entrevistas realizadas com agricultores, engenheiros florestais, madeireiros, presidente do sindicato da indústria madeireira (SINDUSMAD), políticos, alunos; trechos de matérias do jornal

Gazeta Regional de Sinop, da Revista Produtor Rural e da Declaração da Amazônia - que produziu recortes específicos marcados pela oposição do 'não pode' em relação ao 'àquele que pode' na referência presente/passado.

Esboço uma reflexão sobre a “nova maneira” de pensar da política na “era da globalização” e a relação do discurso preservacionista para a Amazônia como fachada para o discurso desenvolvimentista. Através de um jogo de imagens analiso os sentidos de 'integrar, desenvolvimento, ingerência externa, exclusão do homem, e trabalho'.

CAPÍTULO I

“O vento é o mesmo:
mas sua resposta é diferente em
cada folha”.

Cecília Meireles, O Vento.

ANÁLISE DO DISCURSO: UMA FORMA DE REFLEXÃO SOBRE A LINGUAGEM

Nesta reflexão sobre a linguagem fundada nos trabalhos de Michel Pêcheux e Eni Orlandi, estarei mobilizando algumas noções que são de fundamental importância para a compreensão da “constituição dos sentidos e dos sujeitos”. Abordarei, então, além das noções de sujeito e sentido, as de ideologia, história, linguagem, discurso, silêncio e resistência.

A Análise do Discurso é uma disciplina que pensa a compreensão do fato de linguagem na relação do sujeito com os sentidos e com o mundo. Na relação entre dado/fato na linguagem, Orlandi (1996: 36 a 44) afirma que para a Análise do Discurso, (doravante denominada AD) não existem dados já que “os dados são os discursos e os discursos, por sua vez, não são objetos empíricos, são efeitos de sentidos entre locutores, sendo análise e teoria inseparáveis”. Os dados são as evidências, o produto; e a AD trabalha com o processo de produção da linguagem que procura desconstruir as evidências. Não se trabalha como na análise de conteúdo, da exterioridade para o texto, mas sim, se procura conhecer esta exterioridade pela maneira como os sentidos são produzidos no texto, em sua discursividade. A AD se forma no lugar em que a linguagem tem de ser remetida à sua exterioridade, mostrando que não há separação entre a linguagem e essa exterioridade constitutiva.

A Análise do Discurso pressupõe a Lingüística mas vai além dela, que tem por objeto a língua e não trabalha com a sua exterioridade, deixando para fora o sujeito e a situação. Distingue-se também das Ciências Sociais que trabalham a exterioridade deixando para fora a linguagem. Para a AD não existe o sentido literal, a essência das palavras não está fixada, sendo a determinação histórica constitutiva deste processo. O social para a AD é constitutivo. Não existe uma correlação entre estrutura da Língua e a da sociedade e sim uma construção conjunta do social e do lingüístico.

As noções de sujeito e de situação sofrem um deslocamento na AD que as diferencia das trabalhadas pela Lingüística e pelas Ciências Sociais, em que se tem a ilusão do sujeito como origem, centro. Na AD, é na relação constitutiva da linguagem com o social que a exterioridade ganha existência. O mundo existe e no discurso ele é apreendido, trabalhado pela linguagem.

Para Orlandi (1999a:15) “a Análise do Discurso, como seu nome próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a idéia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando(...)considerando a produção de sentidos enquanto parte de suas vidas, seja enquanto sujeitos seja enquanto membros de uma determinada forma de sociedade”.

Nesta reflexão, a Análise do discurso coloca questões para a Lingüística pela historicidade que ela apaga e para as Ciências Sociais que se assentam sobre a transparência da linguagem.

Para Pêcheux “a Análise do Discurso não pretende se instituir como especialista da interpretação, dominando “o” sentido dos textos; apenas pretende construir procedimentos que exponham o olhar-leitor a *níveis opacos à ação estratégica de um sujeito.*”

Pêcheux (1975) apresenta o quadro epistemológico da Análise do Discurso que reside na articulação de três regiões do conhecimento científico:

1. O materialismo histórico, como teoria das formações sociais e de suas transformações, aí compreendida a teoria das ideologias;
2. a lingüística, como teoria ao mesmo tempo dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação;
3. a teoria do discurso, como teoria da determinação histórica dos processos semânticos.

Articulação perpassada pela noção de sujeito do inconsciente, trazida pela psicanálise. Conforme Orlandi (1999^a:19) “nos anos 60 a Análise do Discurso se constituiu no espaço de questões criadas pela relação entre três domínios disciplinares(...) a Lingüística, o Marxismo e a Psicanálise”.

Como explicita a autora, a Análise do Discurso, em sua relação com a Lingüística que se constitui por ter como objeto a língua e esta ter sua ordem própria, procura mostrar que a relação linguagem/pensamento/mundo não é uma relação termo-a-termo, não passa diretamente de um a outro, tendo cada um suas especificidades. Na relação com a história pressupõe o legado do materialismo em que há um real da história, o homem faz história mas ela não lhe é transparente. Conjugando língua e história na produção dos sentidos a AD estuda a forma material (não abstrata como a da Lingüística) que se inscreve na história para produzir sentidos. A contribuição da Psicanálise desloca a noção de homem para a noção de sujeito na compreensão da língua como estrutura e principalmente como acontecimento. A forma material é o acontecimento da língua em um sujeito afetado pela história.

Orlandi(1999^a:19) pontua que para a Análise do Discurso:

“a. a língua tem sua ordem própria mas só é relativamente autônoma (distinguindo-se da Lingüística, ela reintroduz a noção de sujeito e de situação na análise da linguagem);

b. a história tem seu real afetado pelo simbólico (os fatos reclamam sentidos);

c. o sujeito de linguagem é descentrado pois é afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo como elas o afetam. Isso redundaria em dizer que o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia”.

Assim, a análise do discurso constitui um novo objeto, o *discurso*, que vai afetar estas formas de conhecimento em seu conjunto.

O **discurso** na AD está no ponto de articulação dos processos ideológicos e

dos acontecimentos lingüísticos.

É a noção de Discurso que vai tornar possível, na análise da linguagem, as reflexões sobre o sujeito e a situação.

Para Orlandi (1996: 12) “ é pelo discurso que melhor se compreende a relação entre linguagem/pensamento/mundo, porque o discurso é uma das instâncias materiais (concretas) desta relação.

Orlandi (1994), retomando Pêcheux (1969), define discurso como “efeito de sentidos entre locutores”. Ou seja, se pensarmos o discurso como efeito de sentidos entre locutores, temos que pensar a linguagem em relação à constituição dos sujeitos e à produção dos sentidos. Isto quer dizer que o discurso supõe um sistema signifiante, mas supõe também a relação deste sistema com sua exterioridade já que sem história não há sentido, ou seja, é a inscrição da língua na história que faz com que ela signifique. Daí os efeitos entre locutores. E a dimensão simbólica dos fatos.

O sistema da língua é o mesmo para o conjunto de falantes mas o discurso não é o mesmo para os seus sujeitos. Um enunciado, apesar de único, está, ao mesmo tempo ligado a enunciados que vieram antes e que virão depois dele, em um jogo de relações não só entre enunciados, como também entre acontecimentos de ordens diferentes da linguagem: a do histórico, a do político, a do inconsciente.

Ao pensar sobre **o discurso dos habitantes da faixa de transição de floresta aberta para floresta densa ou pré-amazônia** na região norte do Estado de Mato Grosso, me intrigava o fato deste discurso ser, em suas relações imaginárias, tão contrário à nova ordem que predomina nos discursos ecológicos de preservação ambiental. Como estes habitantes se sentem injustiçados, interditados em seus direitos e dispostos a questionar e enfrentar leis e punições fiscais para dar continuidade aos seus objetivos e têm tanta convicção de estar com **a razão**, completamente contrários à razão ecológica posta globalmente? Que silêncios acompanham o percurso desta história em um jogo de poder que se sustenta em efeitos de sentidos? Como as relações de força jogam neste confronto?

No trabalho com a Análise do Discurso é que compreendi que os sentidos precisavam ser analisados em seu funcionamento e para isso há necessidade de mobilizar os dispositivos teórico e analítico da AD. O que procuro atingir é a historicidade dos sentidos que para o analista de discurso constitui a discursividade.

Refletindo sobre a questão da subjetividade e da história, Orlandi (1999: 17 a 26)² afirma que “ o sujeito se submete à língua(gem) - mergulhado em sua experiência de mundo e determinado pela injunção de dar sentido, a significar-se – em um gesto, um movimento sócio-historicamente situado em que reflete sua interpelação pela ideologia.”

Se é sujeito pelo assujeitamento à língua, na história, sempre afetado pelo simbólico. Para dizer, o sujeito submete-se à língua. Sem isto, não tem como subjetivar-se.

Sujeito e sentido se constituem ao mesmo tempo, na articulação da língua com a história, em que entram o imaginário e a ideologia. O discurso materializa a ideologia, constituindo-se no lugar teórico em que se pode observar a relação da língua com a ideologia.

Para Pêcheux (1997: 160) “é a ideologia que fornece as evidências pelas quais “todo mundo sabe” o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve, uma escola, etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado “queiram dizer o que realmente dizem” e que mascaram, assim, sob a “transparência da linguagem”, aquilo que chamaremos *o caráter material do sentido* das palavras e dos enunciados. O caráter material do sentido – mascarado por sua evidência transparente para o sujeito – consiste na sua dependência constitutiva daquilo que chamamos ‘o todo complexo das formações ideológicas’.”

Pêcheux especifica essa dependência por meio de duas teses:

“A primeira consiste em colocar que o *sentido* de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas

² Escritos n.º 04 – Contextos Epistemológicos da Análise do Discurso – LABEURB - Nudecri

posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas). Esta tese pode ser resumida dizendo: “*as palavras, expressões, proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam*, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às *formações ideológicas* nas quais essas posições se inscrevem. Pêcheux chama, então, *formação discursiva* aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado de luta de classes, determina *o que pode e deve ser dito* (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.).

Isso equivale a afirmar que as palavras, expressões, proposições, etc., recebem seu sentido da formação discursiva na qual são produzidas, onde os indivíduos são “interpelados” em sujeitos-falantes (em sujeitos de *seu* discurso) pelas formações discursivas que representam “na linguagem” as formações ideológicas que lhes são correspondentes.”

Para o autor, “se uma mesma palavra, uma mesma expressão e uma mesma proposição podem receber sentidos diferentes – todos igualmente “evidentes” – conforme se refiram a esta ou aquela formação discursiva, é porque – uma palavra, uma expressão ou uma proposição não tem *um* sentido que lhe seria próprio, vinculado a sua literalidade. Inclusive a noção de “sentido próprio”, que caminha par a par com a noção de sentido “figurado”, derivado, secundário, etc., perde aqui toda significação. O sentido se constitui em cada formação discursiva, nas relações que tais palavras, expressões ou proposições mantêm com outras palavras, expressões ou proposições da mesma formação discursiva. Assim, da mesma forma, expressões e proposições *literalmente diferentes* podem, no interior de uma formação discursiva dada, “ter o mesmo sentido” o que na verdade representa a condição para que cada elemento (palavra, expressão ou proposição) seja dotada de sentido”. A partir de então, para Pêcheux, “a expressão processo discursivo passará a designar o sistema de relações de

substituição, paráfrases, sinonímias, etc., que funcionam entre elementos lingüísticos – “significantes”- em uma formação discursiva dada”.

O que Pêcheux (p.161) denomina “domínios de pensamento” “se constitui sócio-historicamente sob a forma de pontos de estabilização que produzem o sujeito, *com*, simultaneamente, aquilo que lhe é dado ver, compreender, fazer, temer, esperar, etc.. É por essa via, como veremos, que todo sujeito se “ reconhece” a si mesmo (em si mesmo e em outros sujeitos)”. Assim, ao reconhecermos que a formação discursiva é o lugar de constituição do sentido (sua “matriz” por assim dizer), Pêcheux nos leva à sua segunda tese, que será enunciada da seguinte maneira:

“Toda formação discursiva dissimula, pela transparência do sentido que nela se constitui, sua dependência com respeito ao “todo complexo com dominante” das formações discursivas, intrincando no complexo das formações ideológicas”.

Ao desenvolver este ponto, Pêcheux (p.162) propõe chamar “interdiscurso” a esse “todo complexo com dominante” das formações discursivas, esclarecendo que também ele é submetido à lei de desigualdade-contradição-subordinação que caracteriza o complexo das formações ideológicas”.

Dirá, então, que nessas condições, “o próprio de toda formação discursiva é dissimular, na transparência do sentido que nela se forma, a objetividade material contraditória do interdiscurso, que determina essa formação discursiva como tal, objetividade material essa que reside no fato de que “algo fala” sempre “antes, em outro lugar e independentemente”, isto é, sob a dominação do complexo das formações ideológicas. Descobre-se assim, que o efeito de *encadeamento do pré-construído* e o efeito de *articulação* são determinados materialmente na própria estrutura do interdiscurso”.

Para Pêcheux (p. 164) “o “pré-construído” corresponde ao “sempre-já-aí” da interpelação ideológica que fornece-impõe a “realidade” e seu “sentido” sob a forma da universalidade (o “mundo das coisas”), ao passo que a “articulação” *constitui o sujeito em sua relação com o sentido*, de modo que ela representa, no interdiscurso, aquilo que

determina a dominação da forma- sujeito”.

Somos, assim, levados a examinar as propriedades discursivas do “Ego-imaginário”, da forma-sujeito³, como “sujeito do discurso.” (p.163).

Pêcheux (1997: 173) afirma que o sujeito se constitui pelo esquecimento daquilo que o determina e define dois tipos diferentes de “esquecimentos” inerentes ao discurso:

O esquecimento n.º1, *“que dá conta do fato de que o sujeito-falante não pode, por definição, se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina.”*

E o esquecimento n.º2 *“pelo qual todo sujeito-falante ‘seleciona’ no interior da formação discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e seqüências que nela se encontram em relação de paráfrase.”*

No esquecimento n.º1 o sujeito-falante não pode, por definição, se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina. Remete ao inconsciente. É inacessível ao sujeito e por esta razão aparece como constitutivo da subjetividade na língua, assim como a ideologia é constitutivamente inconsciente dela mesma.

No esquecimento n.º2, Pêcheux designa as seqüências discursivas. Identifica-se aí a fonte da impressão de realidade do pensamento para o sujeito (“eu sei o que eu digo”, “eu sei o que eu falo”). Ocorre a ‘opção’ de “um enunciado, forma ou seqüência, e não um outro que, no entanto, está no campo daquilo que poderia reformulá-lo na formação discursiva considerada”.

Para Pêcheux, “a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito): esta identificação fundadora da unidade (imaginária) do sujeito, apóia-se no fato de que os elementos do interdiscurso (enquanto “pré-construído e processo de sustentação) que constituem, no interdiscurso do sujeito,

³ A expressão forma-sujeito é introduzida por L. Althusser (‘Resposta a John Lewis’ op.cit.p.67): “ Todo indivíduo humano, isto é social, só pode ser agente de uma prática se se revestir da *forma de sujeito*. A ‘forma-sujeito’, de fato, é a forma de existência histórica de qualquer indivíduo, agente das práticas sociais”.

os traços daquilo que o determina, são re-inscritos no discurso do próprio sujeito”.

Orlandi, no texto “Do sujeito na história e no simbólico”⁴ (p.17 a 22) faz uma afirmação fundamental para quem trabalha na Análise do Discurso – “a ideologia interpela o indivíduo em sujeito e este submete-se à língua significando e significando-se pelo simbólico na história”.(p.17)

Há um efeito que é o efeito ideológico elementar pelo qual o sujeito não tem acesso ao modo como ele se constitui em sujeito, ou seja, o modo como ele se constitui enquanto posição.

A formação discursiva (FD) para Orlandi é – “lugar provisório da metáfora - representa o lugar de constituição do sentido e de identificação do sujeito. Nela o sujeito adquire identidade e o sentido adquire unidade, especificidade, limites que o configuram e o distinguem de outros, para fora, relacionando-o a outros, para dentro. A articulação entre um fora e um dentro são efeitos do processo de interpelação”. (p.21)

Para Orlandi (1996) “a ideologia é um ritual com falhas, é a inscrição da língua (capaz de falha) na história que produz o equívoco. O equívoco é a falha da língua, na história. E a história é história porque os fatos reclamam sentidos (P. Henry, 1994) perante um sujeito condenado a interpretar (a significar)”. (p.21)

Os sujeitos e os sentidos se relacionam com o mundo e a linguagem constituindo as mesmas e outras posições sempre na relação entre, de um lado, a estrutura / regra / estabilização e, de outro, o acontecimento, o jogo e o movimento.

Para Orlandi – praticando a semântica discursiva – “ a materialidade dos lugares dispõe a vida dos sujeitos ” e a possibilidade de resistência desses sujeitos passa a constituir outras posições que vão materializar novos ou outros lugares.

Os trabalhos de Suzy Lagazzi sobre a relação do político com o jurídico são exemplares deste assunto. Num primeiro momento de sua reflexão a autora afirma que “a *resistência* do sujeito se mostra, em cada uma das situações, a seu modo (...) O poder se quer absoluto, mas o sujeito não se coloca passivamente frente a ele.(...) O sujeito

⁴ “Do sujeito na história e no simbólico”. In: Escritos nº. 4 LABEURB – NUDECRI –UNICAMP.

encontra, na linguagem, os recursos para lidar com o poder, para redistribuir a tensão que o embate entre direitos e deveres, responsabilidades, cobranças e justificativas. A resistência é a batalha do sujeito pelo direito de se colocar, de não aceitar a coerção, é a batalha por ‘um lugar no qual o sujeito se encontre um poder de dizer’, com ou sem o respaldo da hierarquia.(...) O sujeito da linguagem fala sempre de um lugar ao mesmo tempo determinado pela / determinador da história desse sujeito, lugar este que o impede de ser a origem absoluta de seu discurso.” (Lagazzi, 1988).

Ou ainda em sua reflexão sobre o assentamento, Lagazzi (1998) afirma que “em nossa organização social, o jurídico nega o político, no sentido de que se mostra na des-historicização das relações sociais, numa prática individualizante onde o funcionamento jurídico se sustenta pelo apagamento do social sendo que a defesa de uma ordem necessariamente apaga a outra. E para que haja o trabalho da resistência é preciso que o político afete o jurídico.” Neste momento de sua reflexão a autora mostra que pensar a resistência é pensar a contradição constitutiva do sujeito.

Ao trabalhar a determinação, Orlandi afirma que esta “não é uma fatalidade mecânica, ela é histórica. A determinação histórica na constituição dos sentidos e dos sujeitos tem uma forma material concreta distinta nas diferentes formas sociais.”

“O modo de interpelação do sujeito capitalista pela ideologia é diferente do modo de interpelação do sujeito medieval (Orlandi,1996): se, no sujeito medieval, a interpelação se dá de fora para dentro e é religiosa, a interpelação do sujeito capitalista faz intervir o direito, a lógica, a identificação (Orlandi,1987). Nela não há separação entre exterioridade e interioridade, mesmo se, para o sujeito, essa separação continue a ser uma evidência sobre a qual ele constrói, duplamente, sua ilusão: a de que ele é origem de seu dizer (logo, ele diz o que quer) e da literalidade (aquilo que ele diz só pode ser aquilo) como se houvesse uma relação termo-a-termo entre linguagem, pensamento e mundo.

O sujeito moderno – capitalista – é ao mesmo tempo livre e submisso, determinado (pela exterioridade) e determinador (do que diz): essa é a condição de sua

responsabilidade (sujeito jurídico, sujeito a direitos e deveres) e de sua coerência (não-contradição) que lhe garantem, em conjunto, sua impressão de unidade e controle de (por) sua vontade. Não só dos outros mas até de si mesmo. Bastando ter poder...”⁵.

Derivando do fato de que não há sentido se a língua não se inscreve na história, para Orlandi “o que aparece ao sujeito como sua definição mais interna e essencial é justamente o que o submete: quanto mais centrado o sujeito, (...)mais cegamente preso a sua ilusão de autonomia.”

Pêcheux propõe uma teoria não subjetivista da subjetividade onde a subjetividade leva ao equívoco da impressão idealista da origem em si mesmo do sujeito.

Para que se possa entender essa ilusão, Orlandi propõe conhecer dois momentos no movimento da compreensão da subjetividade.

O primeiro momento é o indivíduo interpelado em sujeito pela ideologia. Essa é a forma de assujeitamento onde o indivíduo, denominado por Orlandi de primeiro grau – I¹, afetado pelo simbólico, na história, seja sujeito, se subjetive. Na teoria da materialidade do sentido este sujeito se mostra, ao mesmo tempo, despossuído e mestre do que diz, ilusão necessária de ser fonte de seu dizer.

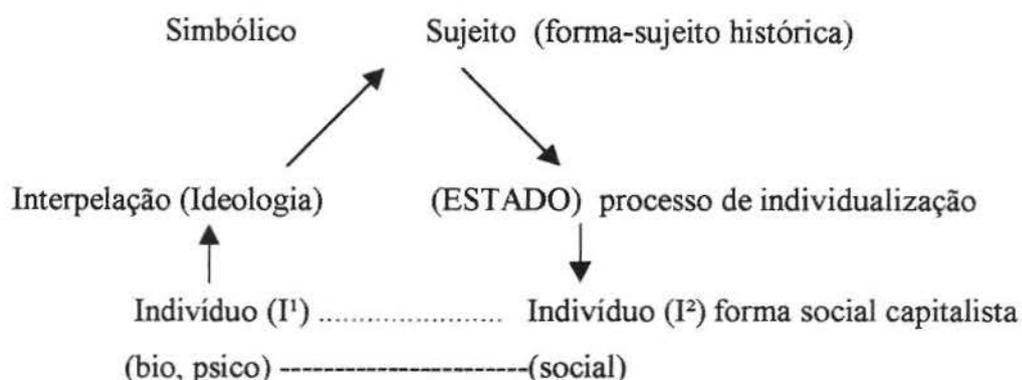
Assim se entende o modo como, pela ideologia, afetado pelo simbólico, o indivíduo é interpelado em sujeito e constitui a forma sujeito histórica, com sua materialidade.

Em um segundo momento, a relação do sujeito com a linguagem enquanto parte de sua relação com o mundo, em termos sociais e políticos, uma nova perspectiva que permite compreender as formas de individualização do sujeito em relação ao Estado.

É agora o Estado, com suas instituições que individualiza a forma sujeito histórica. Portanto, o indivíduo não é a unidade de origem (indivíduo interpelado em sujeito – I¹) mas o resultado de um processo (seria então o I², indivíduo em segundo grau).

5 - Do sujeito na história e no simbólico.(Orlandi,1999) In: Escritos – Contextos Epistemológicos da Análise do Discurso – LABEURB – NUDECRI – n.º 04, p.22

Orlandi propõe a seguinte figura :



O sujeito capitalista tem a forma de um indivíduo livre de coerções e responsável, sujeito jurídico de direitos e deveres frente ao Estado e aos outros homens.

Quando se pensa só o sujeito já individualizado deixa-se para fora o simbólico, o histórico e a ideologia, que torna possível a interpelação do indivíduo em sujeito.

Assim, Orlandi afirma o caráter irrecorrível do assujeitamento – em o indivíduo tornar-se sujeito, assujeitar-se ao simbólico pela ideologia – e na possível resistência do sujeito aos modos pelos quais o Estado o individualiza.

É preciso compreender as possíveis formas de assujeitamento no discurso dos habitantes da faixa de transição de floresta aberta para floresta densa ou pré-amazônia para se trabalhar a resistência no embate dos habitantes desta área de transição com o discurso jurídico-preservacionista governamental.

Assim, se pode compreender o discurso dessa comunidade que convive, em seus diversos setores, com medidas jurídicas, sanções e punições fiscais que incidem sobre a região e que essa comunidade acredita que não lhes são devidas.

Necessário se faz tomar a noção de silêncio tal como posta na Análise do Discurso por Orlandi (1995): “todo dizer é uma relação fundamental com o não dizer”. Dizer e não-dizer estão no mesmo nível, um não precede o outro. Há sentidos no

silêncio.

Já que os sentidos sempre podem ser outros, as palavras são cheias de sentidos a não se dizer e também se pode colocar no silêncio muitos sentidos. Estar em silêncio corresponde a um modo de estar no sentido.

Em nossa sociedade existe o primado da fala. O homem se significa através da linguagem verbal. No cotidiano acredita-se que aquele que se comunica bem domina “o” sentido das coisas – relacionando o verbal ao domínio dos sentidos.

Neste aspecto é que a autora nos coloca o silêncio como fundante. Ele sempre/já esteve lá. A linguagem se faz a partir do silêncio. O silêncio é garantia do movimento dos sentidos.

Ele se dá na possibilidade do sujeito trabalhar sua contradição constitutiva, na opção do “um” em relação ao “múltiplo”, em que todo discurso remete a outro discurso que lhe dá realidade significativa.

Ao falar o homem separa, distingue, percebe o silêncio, onde sujeito e sentido se movem largamente.

Na perspectiva da autora o silêncio não fala, o silêncio é, ele significa. Em relação ao funcionamento do silêncio para Orlandi, há de se problematizar as margens entre o DITO e o não-dito, remetendo o não-dito para tudo aquilo que se poderia dizer e não foi dito mas está inscrito no interdiscurso⁶. O não-dito não deve ser reduzido ao implícito, algo juntado, sobreposto, que se define em relação ao dizer, sustentado pela ideologia da onipotência onde o homem detém o controle na relação entre as coisas e a linguagem – o dizer é a intenção controlada. O silêncio e o implícito não coincidem.

O silêncio nos desvela a incompletude necessária e constitutiva da linguagem onde sob os efeitos da literalidade e do implícito se tem a ilusão de controle do Homem sobre a linguagem, o pensamento e as coisas do mundo.

Considerando as formas do silêncio, ainda para a autora, é preciso se fazer distinção entre o silêncio fundador, que existe nas palavras, que significa o não-dito nas

6 - Interdiscurso é o lugar de constituição dos sentidos, a memória discursiva, o “já-dito” e “esquecido”.

possibilidades do interdiscurso e produz condições para significar da política do silêncio.

A política do silêncio por sua vez se subdivide em constitutivo (necessariamente todo dizer cala algum sentido) e local (a censura).

Neste trabalho interessa sobremaneira a política do silêncio relacionada à questão da censura.

Proíbem-se certos sentidos porque se impede o sujeito de ocupar certos lugares. A censura intervém a cada vez que se impede o sujeito de circular em certas regiões.

A censura (silêncio local) diz respeito ao dizível produzido pelas relações de força no momento da formulação.

CAPÍTULO II

“Meu avô foi buscar prata
mas a prata virou índio.
Meu avô foi buscar índio
mas o índio virou ouro.
Meu avô foi buscar ouro
mas o ouro virou terra.
Meu avô foi buscar terra
e a terra virou fronteira.
Meu avô, ainda intrigado,
foi modelar a fronteira:
e o Brasil tomou forma de harpa”.

Cassiano Ricardo, *Metamorfose*.

EFEITOS DE SENTIDO EM TRINTA ANOS DE HISTÓRIA.

Para que se possa entender o discurso encontrado na região norte mato-grossense é necessário compreender a história não como uma sucessão de fatos já dados, cronológicos. Datas não interessam, mas os modos como os sentidos são produzidos e circulam. Segundo P. Henry (1997, p.51) “não há “fato” ou “evento” histórico que não faça sentido, que não peça interpretação, que não reclame que lhe achemos causas e conseqüências. É nisso que consiste para nós a história, nesse fazer sentido, mesmo que possamos divergir sobre esse sentido em cada caso. Isto vale para nossa história pessoal, assim como para a outra, a grande História.”

Sendo a questão do sentido fundamental na perspectiva discursiva, a linguagem é linguagem porque faz sentido e a linguagem faz sentido porque se inscreve na história.

Na Análise do Discurso visamos a compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância.

Assim, em um gesto de interpretação em que procuro compreender como os sentidos são produzidos e circulam, focalizo este trabalho de pesquisa na região norte do Estado de Mato Grosso, procurando observar as causas e conseqüências que levam esta população a se sentir injustiçada e interdita ao ser excluída do contexto de desenvolvimento no qual estava inserida nas décadas de 70 e 80 e submetida a um espaço de restrições criado/controlado pelas medidas governamentais em que o Estado exerce o controle através de Medidas Provisórias.

E, após um trabalho de pesquisa no município de Sinop, cidade pólo da região norte-matogrossense, encontro uma prática discursiva de oposição à delimitação deste espaço fronteira, que segundo a EMBRAPA (1984) “é uma área de floresta aberta caracterizada por grandes árvores (excepcionalmente ultrapassa os 20 metros), bastante espaçadas, de freqüentes grupamentos de palmeiras e vegetação baixa que cobre o solo”;

e, portanto, não pertencente à floresta densa amazônica, “caracterizada por grandes árvores com mais de 50 metros de altura do estrato arbóreo superior”.(Anexo 01).

Para que se possa explicitar os mecanismos discursivos de contestação dos habitantes desta faixa de transição ou pré-amazônia encontrados na região norte mato-grossense às medidas ambientalistas governamentais de preservação florestal, é necessário observar o processo de constituição do sujeito “que é um *lugar de significação* historicamente constituído” (Orlandi, 1996: 37). Assim, para Orlandi, “o sentido não está já fixado a priori como essência das palavras, nem tampouco pode ser qualquer um: há a determinação histórica. Ainda um entremeio.” (p. 27), conforme Orlandi, é necessário apreender o modo de constituição do sujeito e dos sentidos no funcionamento discursivo através da “dispersão (do sujeito), e da não evidência (dos sentidos)” para que possamos compreender por que o sujeito imprime, mesmo sem o saber, esta e não aquela direção à argumentação e de que natureza são seus argumentos.

A evidência do sentido faz com que uma palavra designe uma coisa e apaga seu caráter material fazendo ver como transparente aquilo que é dominante em determinada formação discursiva.

O sentido é assim uma relação determinada do sujeito – afetado pela língua – com a história. A interpretação é a marca da subjetivação que se realiza na relação do sujeito com a língua, com a história e com os sentidos remetendo à exterioridade porque não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia. O sentido sempre pode ser/tornar-se outro. Este outro enunciado é o lugar da interpretação, manifestação do inconsciente e da ideologia na produção dos sentidos e na constituição dos sujeitos.

Só é possível entender a posição dos protagonistas do discurso e o contexto ou a situação na qual aparece o discurso através da noção de “condições de produção” definida por Pêcheux (1975) como sendo “ao mesmo tempo o efeito das relações de lugar no interior das quais se encontra inscrito o sujeito, e a ‘situação’ no sentido concreto e empírico do termo, quer dizer, o ambiente material e institucional, os papéis mais ou menos conscientemente colocados em jogo.” Assim, “quando as condições de

produção do discurso não são levadas em consideração, a análise não se mostra capaz de explicar o funcionamento discursivo, apontando para um discurso sem memória, em que a contradição entre as várias FsDs que ali se entrecruzam fica apagada” (Lagazzi, 1988: 56).

Para Orlandi (1999: 30) “as condições de produção compreendem fundamentalmente os sujeitos e a situação. Também a memória faz parte da produção do discurso na maneira como a memória ‘aciona’ faz valer, as condições de produção”.

Para que se possa compreender as relações político-jurídico-ambientais e econômicas postas no discurso da região norte mato-grossense é necessário trabalhar as evidências discursivas como efeitos, de forma a chegar ao funcionamento constitutivo das FsDs em jogo.

Segundo Pêcheux, falando da segunda fase da AD na AAD (1975: 314), “uma FD não é um espaço estrutural fechado, pois é constitutivamente “invadida” por elementos que vêm de outro lugar (isto é, de outras FsDs) que se repetem nela, fornecendo-lhe suas evidências discursivas fundamentais (por exemplo sob a forma de “pré-construídos” e de “discursos transversos”).”

Courtine⁷, em uma pesquisa sobre a identidade das formações discursivas, nos afirma que os limites de uma formação discursiva são instáveis “como *uma fronteira* que se desloca em função dos embates da luta ideológica”. Para o autor, a formação discursiva “aparece como o lugar de um trabalho no interdiscurso; um domínio ‘inconsistente’, aberto e instável e não como a expressão estabilizada da ‘visão de mundo’ de um grupo social’ reiterando que “é preciso definir uma formação discursiva a partir de seu interdiscurso, e não o contrário”, definindo interdiscurso como “um processo de *reconfiguração incessante* no qual uma formação discursiva é levada a (...) incorporar elementos pré-construídos, produzidos fora dela, com eles produzindo sua redefinição e redirecionamento, suscitando, igualmente, o chamamento de seus próprios elementos para organizar sua repetição, mas também provocando, eventualmente, o

7 - COURTINE, J.J. In: Maingueneau. *Novas tendências em Análise do Discurso*. 3ª ed., Pontes, Campinas, SP, 1997.

apagamento, o esquecimento ou mesmo a denegação de determinados elementos” (p. 112).

Para Courtine, o interdiscurso domina cada formulação particular, fixa o que ela fala e o sujeito que a garante situando a formulação na intersecção de dois eixos: “o ‘vertical’, do pré-construído, do domínio de memória e o ‘horizontal’, da linearidade do discurso(...). O ‘domínio da memória’ representa o interdiscurso como *instância da construção de um discurso transverso* que regula, tanto o modo de doação dos objetos de que fala o discurso para um sujeito enunciator, quanto o modo de articulação destes objetos” (p. 115).

Orlandi, ao trabalhar a argumentação⁸ nos mostra alguns aspectos que caracterizam o estatuto e o lugar desse funcionamento na Análise do Discurso.

A autora afirma que a noção de antecipação, sustentada pelo funcionamento das formações imaginárias (posições-sujeito) e a noção de esquecimento ligada ao interdiscurso sustentam o mecanismo da argumentação e têm um papel importante na articulação da linguagem com a ideologia e o político, afirmando que “o político compreendido discursivamente significa que o sentido é sempre dividido, sendo que esta divisão tem uma direção que não é indiferente às injunções das relações de força que derivam da forma da sociedade na história”.

Pela noção de antecipação se pode prever onde seu ouvinte o espera, nesta relação todo sujeito na posição de orador experimenta o lugar do ouvinte a partir de seu próprio lugar de orador e antecipa as representações do receptor.

E continua, “a posição do sujeito é a mesma, apesar do jogo da argumentação na sua variedade, porque se trata de diferentes elementos da formulação mas que não mudam nada na posição discursiva do sujeito em sua relação simbólica com a história”.

8 - ORLANDI, E. “Discurso e Argumentação: um observatório do Político”. Fórum Lingüístico, Fpolis, n.º 1 (73-81), jul-dez., 1998.

2.1 A Amazônia brasileira legal.

A região norte mato-grossense está inserida em uma ampla região denominada Amazônia Legal, área que ocupa 61% (sessenta e um por cento) do território brasileiro, criada para efeito de ação governamental, possuindo leis diferenciadas do restante do país em relação a incentivos fiscais, e que hoje é composta pela superfície total dos estados do Acre, Rondônia, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Tocantins e, parcialmente, o Estado do Maranhão (a oeste do meridiano 44 N) e norte de Goiás. (Anexo 02).

A Amazônia tem sido foco das mais diversas atividades coordenadas e/ou gerenciadas pelo Estado brasileiro. Este fato tem como uma de suas principais justificativas a posição estratégica da Região e o crescente interesse internacional que tem despertado pelo seu vasto território.

“A dimensão territorial da Amazônia⁹ brasileira lhe confere um estatuto de quase-continente, representando, por si só, grande potencial ecológico, econômico e político de importância estratégica nacional. Ao contrário das outras florestas tropicais úmidas do planeta, dispersas em conjuntos menores, isoladas entre si, a Floresta Amazônica é um grande maciço concentrado no território brasileiro, administrado, portanto, por um território nacional.

A Região Amazônica detém apreciável reserva de minérios tradicionais (ferro, bauxita, ouro e cassiterita), além de minérios com novas aplicações tecnológicas (nióbio, manganês, titânio) e apresenta ambientes geológicos promissores para pesquisa de outros bens minerais. Por outro lado, com uma bacia hidrográfica de mais de seis milhões de quilômetros quadrados, reúne um considerável potencial hidrelétrico e inestimáveis recursos pesqueiros, além de vastas áreas de várzeas com potencial agrícola ainda inexplorado.

9 - SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) – Ministério do Planejamento e Orçamento - Plano de Desenvolvimento da Amazônia: 1994/1997. Belém, 1993. (p.03)

Com cerca de 1/3 das florestas tropicais úmidas da terra, a Amazônia brasileira contém quase 300 milhões de hectares de floresta densa e 140 milhões de floresta aberta, abrigando um total de madeiras comercializáveis da ordem de 45 bilhões de metros cúbicos de madeira em pé, importante insumo para os ramos madeireiro, moveleiro, papel celulose, químico e energético.

A par da enorme diversidade biológica (vegetal e animal) contida nessa floresta, o extraordinário universo de plantas medicinais, aromáticas, alimentícias, toxinas, tanantes, oleaginosas, fribosas, etc. e a grande riqueza biótica em fungos, bactérias, insetos e animais tornam a Amazônia uma grande usina de vida e informação genética, constituindo uma base importantíssima para o desenvolvimento da biotecnologia, vertente decisiva do novo paradigma tecnológico emergente em escala internacional”.

“Esta superfície que compõe a Amazônia Legal inclui todas as formações florestais que formam a grande floresta equatorial (floresta de várzea e igapó, floresta de terra firme e floresta semi-úmida), além de incluir em seu espaço, particularmente no sul do Maranhão, centro de Goiás e Mato Grosso uma área de transição para a caatinga e cerrado onde floresce todo tipo de vegetação de transição” (OLIVEIRA, U. 1993: 12).

2.2 Integração Nacional.

Na década de 60, o governo militar de Castelo Branco, alegando uma crescente cobiça internacional de mundialização da Amazônia, promoveu uma etapa de colonização desta região.

Conforme Oliveira (1991: 31) “Definida a estratégia, começou a ação. Estava deflagrada a “Operação Amazônia”, consubstanciada na ideologia que serviu de lema ao Projeto Rondon, “Integrar para não entregar”.

As propostas desenvolvimentistas dos governos militares com relação à Amazônia ficaram seladas na célebre “Declaração da Amazônia”:

DECLARAÇÃO DA AMAZÔNIA:

“Governo e homens de empresa no Brasil, reunidos na Amazônia sob a inspiração de Deus e norteados pelo firme propósito de preservar a unidade nacional como patrimônio, que receberam indiviso, conscientes da necessidade de promover o crescimento econômico acelerado da Região, como processo indispensável, para atingir esse objetivo e a própria valorização do homem que a habita,

CONSIDERANDO: que a Amazônia constitui ainda em nossos dias, considerada no seu conjunto, um dos maiores espaços desertos do mundo e um desafio à nossa capacidade realizadora;

Que a Amazônia, com os seus cinco milhões de quilômetros quadrados correspondentes à cerca de sessenta por cento do território brasileiro, está a exigir a criação de condições para o seu povoamento;

Que na hora presente, a ocupação e o racional aproveitamento desse espaço vazio, pelo Brasil, é um imperativo da própria segurança nacional;

Que as grandes distâncias que isolam seus núcleos urbanos, e a separam dos centros políticos e econômicos do País, constituem um repto à determinação nacional de efetivamente ocupar o grande território, e aproveitar a sua potencialidade econômica igualmente grande;

Que os índices de evolução da economia regional, nos anos recentes, demonstram uma tendência espontânea à gradativa substituição do extrativismo como setor principal por atividade economicamente mais produtiva e socialmente mais evoluída;

*Que a conquista definitiva da Amazônia deverá ser conseguida de forma a também assegurar uma **harmoniosa integração** inter-regional;*

*Que alguns empreendimentos de infra-estrutura, em especial no setor de transporte, realizados na Região possibilitam o surgimento de algumas subáreas de economia externas e de **mercados significativos**;*

*Que os estudos e pesquisas dos recursos naturais já realizados proporcionam desde agora um **conhecimento mínimo indispensável** para o progresso e desenvolvimento da área;*

Que a expansão dos meios de treinamento às exigências do plano global dos programas e dos projetos;

*Que as diretrizes, que as características, as prioridades e os planos de desenvolvimento para a Amazônia **devem ser estabelecidos pelo Governo brasileiro**, e que a ajuda externa pode e deve vir em caráter meramente suplementar sob a forma de assistência técnica e financeira a **programas ou projetos indicados e administrados por nós**; (...)*

DECLARAM:

- 1. sua adesão às recomendações da I Reunião de Incentivos ao Desenvolvimento da Amazônia;*
- 2. sua determinação de conjugar esforços, recursos e atividade de trabalho no sentido de **promover a completa integração sócio-econômica da Amazônia ao Brasil**;*
- 3. sua convicção de que a “Operação Amazônia” ora iniciada **prosseguirá no tempo e com os meios necessários** até atingir a completa consecução dos objetivos que a inspiram;*
- 4. seu compromisso de mobilizar todas as forças vivas da Nação visando a atrair para a Amazônia empreendimentos de qualquer natureza indispensáveis ao seu desenvolvimento;*

5. *sua aceitação, enfim, ao desafio lançado e a resposta da sua presença para que a Amazônia contribua através de sua perfeita e adequada incorporação à sociedade brasileira sob a sua soberania inalienável, para a solução dos grandes problemas da Humanidade.*”

João Gonçalves de Souza

Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais

Gen. Luiz Mendes da Silva

Governador do Território Federal do Amapá

Otávio Lage de Siqueira

Governador do Estado de Goiás

Pedro Pedrossian

Governador do Estado de Mato Grosso

T.te. Cel. João Carlos Mader

Governador do Território Federal de Rondônia

Iris Meimberg

Presidente da Confederação Nacional da Agricultura

Jorge Kalume

Governador do Estado do Acre

Arthur Cezar Ferreira Reis

Governador do Estado do Amazonas

Djalma Tenório Brito

Pelo Governador do Estado do Maranhão

Cel. Alacid da Silva Nunes

Governador do Estado do Pará

T.te. Cel. Dilermando Cunha da Rocha

Governador do território federal de Roraima

Thomaz Pompeu de Souza Brasil Neto

*Primeiro Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria na
ausência do Presidente*

Belém, 11 de dezembro de 1966.

(FOLHA DE SÃO PAULO, 16/04/67, P.23)¹⁰

*In: Oliveira, Ariovaldo Umbelino de, Integrar para não entregar: políticas
públicas e Amazônia – 2 ed.- Campinas, SP : Papyrus, 1991.*

Para Oliveira, como complemento desta estratégia de ocupação, o Estado lançou mão de uma política de incentivos fiscais com a criação da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) através da lei 5.173 de 27/10/66, conseguindo a adesão do empresariado sobretudo do Centro-Sul ao acesso à terra da Amazônia; e esta lei tinha como uma de suas justificativas ser a Amazônia “*um imenso vazio demográfico que se oferece à atenção mundial como possível área de reserva*” e como um de seus objetivos a “*adoção de política imigratória para a Região, com aproveitamento de excedentes populacionais internos e contingentes selecionados externos*” aliviando assim as tensões sociais de outras áreas do País.

2.3 Paralelo 13°. Fronteira que estabelece o “não pode”.

Nos últimos dez anos, o Ministério do Meio Ambiente vem promulgando, através de Medidas Provisórias e Portarias, medidas restritivas para essa região de dimensão quase continental, que passam a vigorar ao norte do paralelo 13° (Anexo 03), onde, a partir de 27/06/96 (MP N.º1511), a reserva legal obrigatória em mata de cada propriedade passou a ser de 50% (cinquenta por cento) para as áreas de cerrado e 80% (oitenta por cento) para áreas florestais; ao contrário das outras regiões do País onde a

¹⁰ Grifos meus.

reserva legal obrigatória é de 20%. (Anexo 04).

Para entender os efeitos de fronteira do paralelo 13°, retomo os estudos de Pêcheux¹¹ (p. 07 a 24) que, ao discutir o conceito histórico das revoluções afirma: “no espaço revolucionário tem-se a questão da passagem de um mundo a outro, a relação com o invisível é aí inevitavelmente colocada, do mesmo modo como nas formas históricas da contra-revolução: o conjunto constitui um só processo, contraditório, no qual se tramam as relações entre língua e história”.

Pêcheux propõe a análise espectral das revoluções: Francesa (1789), as socialistas (séc. XIX), as do séc. XX (derivadas de outubro de 1917) ao perceber “a distribuição e a variação de suas colorações, bordadas de radiações invisíveis; e as faixas, brilhantes ou obscuras, as “raias” que dividem seu campo como fronteiras”.

O autor nos diz que “a questão histórica das revoluções concerne por diversas vias ao contato entre o visível e invisível, entre o existente e o alhures, o não-realizado ou o impossível, entre o presente e as diferentes modalidades de ausência”.

Ao propor a existência do invisível e da ausência, Pêcheux as inscreve nas “formas lingüísticas da negação, do hipotético, das diferentes modalidades que expressam um ‘desejo’, e também no jogo variável das formas que permutam o presente com o passado e o futuro(...) toda língua está necessariamente em relação ao “não está”, o “não está mais” e o “ainda não está” e o “nunca estará” da percepção imediata: a ideologia a representar as origens e os fins últimos, o alhures, o além e o invisível”.

Pêcheux nos mostra, nesta reflexão sobre as barreiras visíveis e invisíveis, que as ideologias feudais “supunham a existência material de uma barreira lingüística que separava aqueles que, por seu estado, eram os únicos suscetíveis de entender claramente o que tinham a se dizer, e a massa de todos os outros, tidos como inaptos para se comunicar realmente entre si, e a quem os primeiros só se endereçavam pela martelação retórica da religião e do poder”.

O autor observa que nem o feudalismo nem as monarquias absolutas

11 - Pêcheux, M. “Delimitações, Inversões, Deslocamentos” Cad. de Est. Ling., Campinas (19):7-24, jul./dez. 1990

colocaram em prática qualquer política de língua, o que não implica a ausência de acontecimentos lingüísticos importantes como por exemplo o papel organizador da Academia Francesa que, tendo os laços de suserania se tornado ineficazes, se empenhou em reforçar a coesão da classe dominante nobiliária com a unificação de *sua* língua face à heterogeneidade lingüística que havia se manifestado. “O ‘corpo lingüístico’ da época feudal, o mosaico dos falares locais e dos patoás, permanecia tão intocável quanto o corpo do rei, por razões paradoxalmente idênticas, tendo em vista o fato de que o soberano somente podia representar seu povo na condição de ser, em seus atos e em suas palavras, a fonte única da história, da qual o povo se mantinha como o espectador mudo”.

O autor atesta a partição do mundo feudal em *dois mundos* assegurada por disjunções visíveis entre as quais as barreiras de língua e se refere “a um ‘terceiro mundo’ invisível, a um trás mundo onde a separação se anula: a ideologia religiosa, que dominava a formação sócio-histórica, feudal e monárquica, consistia essencialmente em administrar esta relação com o “alhures” que a funda; ela representava este “alhures”, tornando-o visível através das cerimônias e das festas – inscrevendo-se aí os discursos – que colocavam em cena este corpo social unificado, radioso, transfigurado, que manifesta o *inexistente constitutivo* da sociedade feudal”.

Com o advento da Revolução Francesa (1789) a classe burguesa toma o poder político “em uma revolução nacional, democrática e popular; é também uma revolução lingüística no sentido próprio do termo, posto que a “mudança de mundo” (materializada em alguns anos pela queda da realeza e a construção de um novo aparelho político, jurídico-administrativo e militar) é também profundamente marcado pela empresa política do “francês nacional”.

Assim, este “terceiro mundo” invisível, este trás mundo da ideologia feudal, “este “inexistente” irrompeu materialmente, e as barreiras visíveis se desmoronaram, arrastando com sua queda a ideologia religiosa feudal”.

A política burguesa produz um novo tipo de relação ao alhures e ao inexistente. “A “questão lingüística” chega politicamente à ordem do dia, e desemboca na alfabetização, no aprendizado e na utilização legal da língua nacional. Não mais o choque de dois mundos, separados pela barreira das línguas, mas um confronto estratégico em um só mundo, no terreno de uma só língua, tendencialmente Una e Indivisível, como a República”.

A difusão da língua nacional é uma das questões em jogo nas lutas de classes na Europa do século XIX e a burguesia francesa procura uma aliança popular a fim de destruir a antiga dominação monárquica e ao mesmo tempo procura organizar sua própria ordem: uma nova divisão da sociedade sob a cobertura de uma unidade formal fundada no Direito.

Proclama o ideal de igualdade frente à língua como uma das condições da liberdade dos cidadãos e simultaneamente organiza uma desigualdade real em que o ensino “completo” da língua francesa consistia sobre o modelo do latim, reservando a experiência do bilingüismo para a classe dominante e fornecendo às massas uma gramática simplificada e truncada, baseada na lógica da frase simples.

Por seu lado o proletariado experimenta o *irrealizado* do movimento popular. Não há igualdade entre burguesia e proletariado. Uma *barreira política invisível* se entrelaça sutilmente com as *fronteiras econômicas visíveis* capitalistas.

Desta maneira, não existe mais uma fronteira visível separando dois mundos como no feudalismo havia a separação entre o soberano e o povo. Pêcheux afirma que “o importante aqui é que esta nova barreira, invisível, não separa dois “mundos”; ela atravessa a sociedade como linha móvel, sensível às relações de força, resistente e elástica, sendo que, de um e de outro de seus lados, as mesmas palavras, expressões e enunciados de uma mesma língua, não têm o mesmo “sentido”: esta estratégia da diferença sob a unidade formal culmina no discurso de Direito, que constitui assim a *nova língua de madeira da época moderna*, na medida em que ela representa, no interior da língua, a maneira política de negar a política”.

Para o autor, os diferentes aparelhos ideológicos de Estado da sociedade burguesa “*são ao mesmo tempo idênticos e antagonistas*” em relação a si mesmos, submetendo sua unidade a uma divisão: “*um mundo que não acaba nunca de se dividir em dois*”.

A revolução socialista para Pêcheux “aparece como o inexistente específico do mundo burguês, cujo advento é o único que pode realizar “a transparência da produção social” para os próprios produtores e por eles; o discurso revolucionário socialista se constrói (nas sociedades europeias do século XIX) em torno da barreira política invisível que protege o Estado: ele consiste em denunciar a sociedade, tornando visível o seu “irrealizado”; ele se encarrega de reunir, convencer, organizar e politizar o proletariado, tornando-o visível para si mesmo, de sorte que, novo sujeito da História, este se lance à “luta final”: o mundo vai mudar de base.

Esta subversão da base do modo de produção capitalista não ocorreu e o que constitui hoje “o mundo socialista” se desenvolveu na periferia do mundo capitalista, “contido em um outro mundo *pelo* mundo capitalista, quando não *dentro* dele”. O campo socialista tomava o lugar da utopia realizada como ilha experimental sitiada e defendida em que o socialismo estava a se operar: “o alhures realizado tomava o lugar do ‘realizado alhures’”.

Esta necessidade de proteção do socialismo em relação ao capitalismo produziu fronteiras visíveis como: “a fronteira de sítio, que separa o interior do socialismo existente e o mundo exterior do capitalismo. Fronteira protetora contra o cerco militar, as tentativas contra-revolucionárias e os riscos de “contaminação ideológica”, mas por isso mesmo fronteira também de contenção interna, destinada a prevenir fugas”, e ainda, “novas fronteiras interiores: reconstituição de novas solidificações e novas permanências, e em um certo retorno do sagrado feudal na ordem social: as hierarquias, as posições e os protocolos organizam a visibilidade do corpo glorioso da Revolução e asseguram a legitimidade do discurso oficial, tecido com referências aos textos fundadores e com fragmentos de memória coletiva, através dos

quais o “nós” do povo se dirige a si mesmo; a ordem social pretensamente desembaraçada dos efeitos da luta de classes, converte-se em uma ordem natural, na qual não há lugar para contradições: quando muito “dificuldades de organização”.

Ainda falando sobre as fronteiras internas, Pêcheux acrescenta que “neste discurso pelo qual o povo se dirige a si mesmo é preciso prever traduções (paráfrases no interior da língua nacional e por vezes verdadeiras transposições lingüísticas) asseguradas pelos responsáveis políticos nos diferentes escalões” e acrescenta: “a auto-desfiguração do socialismo se traduz por um deslocamento de suas invisíveis contradições internas a respeito de uma adversidade exterior, materializada pelas fronteiras visíveis do cerco e da demarcação social”.

E o autor conclui “jogando com as novas fronteiras visíveis, uma fronteira invisível, de tipo novo, sinuosa e móvel, se constituiu em torno do Partido-Estado; inapreensível e invisível, ela torna visível a adversidade, produzindo o adversário, tomando o intruso interno como “traidor”, “sabotador” e “agente do inimigo”, e expulsando-o para fora do “nós” unânime do indivíduo social universal que ele assim protege e reproduz (...) de um lado e de outro desta fronteira, a mesma palavra, a mesma frase não têm, de novo, o “mesmo sentido”: e, como no caso da ideologia jurídica burguesa, sua transposição, deliberada ou não, pode ser uma questão de vida ou morte: paradoxalmente, a desconfiança dos revolucionários com respeito à fraseologia engendrou a nova fraseologia do discurso-real autoprotetor, nova “frase democrática” que, ao repetir o que todos sabem, permite calar o que cada um entende sem confessar”.

Ao pensar sobre os conceitos de fronteira – visível e invisível – propostos por Pêcheux e os reportando para o objeto de estudo deste trabalho, considero fundamental compreender, neste caso, o paralelo 13º na relação com a linguagem.

Considerado como um marco visível – assinalado em mapas – seria somente mais um paralelo se não fosse o fato de que estabelece uma fronteira discursiva após a edição da Medida Provisória 1511/96. Ele redivide o país, os homens e não só o espaço. E é este fato que o torna diferente dos demais.

O paralelo 13° é uma fronteira discursiva que estabelece o sentido de ‘aquele que não pode’ ao “norte/acima” do Brasil, diferentemente do ‘aquele que pode’ “ao sul/abaixo”.¹²

Este paralelo carrega um sentido pelo qual ele se torna visível/sentido/discutido/rejeitado por “aquele que não pode”, em sua constituição histórica. “Aquele que não pode”/ “Aquele que pode”. Temos aí uma oposição e quero compreender melhor essa oposição na relação com a resistência.

E pergunto, então, de que forma se dá a resistência na prática discursiva dos habitantes da faixa de transição, considerando que o próprio da oposição já é uma das formas de resistência. Há aí alguma forma de resistência que vá além da oposição?

Em relação às formas de se dar a resistência para Pêcheux estão: não entender ou entender errado; não “escutar” as ordens; não repetir as litâneas ou repeti-las de modo errôneo, falar quando se exige silêncio; falar sua língua como uma língua estrangeira que se domina mal; mudar, desviar, alterar o sentido das palavras e das frases; tomar os enunciados ao pé da letra; deslocar as regras na sintaxe e desestruturar o léxico jogando com as palavras...”.

Para o autor, a quebra destes rituais, a transgressão de fronteiras como o frágil questionamento de uma ordem podem dar início a uma série heterogênea de efeitos individuais que entram em ressonância e produzem um acontecimento histórico ao romper um determinado círculo de repetição.

É imprescindível, para Pêcheux, “começar a se despedir do sentido que reproduz o discurso da dominação, de modo que o irrealizado advenha formando sentido do interior do sem-sentido”.(p. 17)

E, continua: “O poder existe, e ele dispõe de uma vantagem bastante considerável (...)sobre as forças suscetíveis de colocá-lo em causa (...)não seria esta a ocasião, para os discursos com pretensão revolucionária, de empreender sua própria

¹² A prática discursiva acima/abaixo se dá pela visualização do mapa e não pela demarcação geográfica que ao norte(acima) do paralelo 13° vem o paralelo 12°, 11°, etc.

revolução? Aceitar questionar a lógica paranóica dos efeitos de fronteira para discernir os elementos de resistência e de revolta que se deslocam sob as lógicas estratégicas da inversão: aceitar heterogeneizar o campo das contradições para esquivar as simetrias que aí se instalam: aceitar abalar a religião do sentido que separa o sério (o útil, o eficaz, o operatório) do “sem-sentido”, reputado perigoso e irresponsável: aceitar enfim, desvizar os espectros do discurso revolucionário para começar a devolver o que este deve ao invisível, isto é, ao movimento real que trabalha neste mundo para a abolição da ordem existente...”.(p. 20)

CAPÍTULO III

“Abri qualquer dicionário, - e cotejai a miséria da palavra.”

Olavo Bilac, A Beleza e a Graça.

A ANÁLISE

3.1 “Aqueles que podem”/ “Aqueles que não podem”.

A análise do material constituído pelas entrevistas realizadas (agricultor, engenheiro florestal, madeireiro, presidente do sindicato da indústria madeireira (SINDUSMAD), políticos, alunos), trechos de matérias de jornal, da revista Produtor Rural e da Declaração da Amazônia, produziu recortes específicos marcados, a partir das relações imaginárias constitutivas dos processos discursivos, pela oposição entre “aquele que pode” e “aquele que não pode”, presente nos discursos dos habitantes da faixa de transição ou pré-amazônia no confronto com os discursos preservacionistas governamentais.

Veremos que discursivamente estes habitantes se identificam como “aqueles que não podem” – desmatar, plantar, produzir, trabalhar - , sentindo-se injustiçados pelas medidas decorrentes da “nova” maneira de pensar da política ambiental que no ver desses habitantes não se aplicaria à faixa de transição.

Observemos os recortes:

“ **Se não há** o desmate, **não há** plantação e **muito menos** o aproveitamento da área.”

(Revista Produtor Rural, março de 1999:30)

Constata-se uma relação de condição. O produtor rural da faixa de transição tem como prioridade o aproveitamento da área, e, para que isto ocorra, é preciso desmatar e plantar.

“ (...) eu vim lá do sul. Aí eu chego aqui e **a terra não serve prá mais nada, é prá reserva**. Isso aí também é que nem pregar prego no mar né (...) **50% de reserva prá quem veio prá abrir 80% é muita reserva né, é muito chão.**”

(Agricultor, entrevista realizada em 04 de fevereiro de 1999)

Segundo Orlandi (1999a: 30) as condições de produção de um discurso podem ser consideradas em sentido estrito, ou seja, as circunstâncias da formulação, o contexto imediato; e consideradas em sentido amplo, o que inclui o contexto sócio-histórico, ideológico.

No discurso dos habitantes da faixa de transição as condições de produção em seu contexto imediato, ou seja, as circunstâncias de formulação remetem à uma prática discursiva de injustiça e interdição em uma referência presente/passado – década de setenta/década de noventa – no confronto com as medidas jurídico-preservacionistas governamentais.

Neste caso específico, considero como uma das condições de produção deste discurso o texto da medida provisória 1511/96 que aumenta a área de reserva legal ao norte do paralelo 13° de 50% para 80% nas regiões em mata. Também deve ser considerado como condição de produção, em seu contexto imediato, o fato da faixa de transição ser limítrofe ao paralelo 13° e esta proximidade aumenta o sentimento de injustiça destes habitantes.

E, ainda, a cobertura vegetal da região, permitindo que estes habitantes aleguem que esta é uma região de mata não pertencente à floresta densa amazônica.

As condições de produção em seu contexto amplo trazem para a consideração dos efeitos de sentido elementos que derivam da forma de nossa sociedade, das Instituições, entre elas o Governo, no modo como organiza o poder estabelecendo leis que devem ser cumpridas, neste caso específico, a edição da medida provisória que altera a área de reserva legal.

As condições de produção do discurso da faixa de transição, em um contexto amplo, estão assentadas sobre a “nova maneira” de pensar da política na “era da globalização” que utiliza o discurso preservacionista-ecológico como um revestimento para o discurso desenvolvimentista.

3.2 Relação presente/passado

Na referência presente/passado, verificamos a necessidade de manutenção pelos habitantes da região norte do Estado de Mato Grosso das propostas governamentais do início da colonização contidas na Declaração da Amazônia: povoamento, ocupação, segurança nacional, ocupar o território, harmoniosa integração inter-regional, mercados significativos, progresso e desenvolvimento da área, promover a completa integração sócio-econômica da Amazônia ao Brasil, perfeita e adequada incorporação à sociedade brasileira, soberania inalienável.

Os recortes nos mostram a relação sempre posta entre presente e passado. O discurso dos moradores da área de transição é um discurso que se constrói ancorado nas propostas desenvolvimentistas da década de setenta e requer a manutenção da ordem então vigente.

Como nos recortes:

“(…) ao contrário de **décadas atrás**, nos **dias atuais**, graves medidas em forma de sanções, **tudo em nome do meio ambiente**, através do próprio governo federal que **anteriormente** incentivava a ocupação da Amazônia Legal.”

(Gazeta Regional de Sinop, 01 de abril de 1999:02)

“**Na década de setenta** foram criados programas de desenvolvimento da região centro-oeste como o Prodeí, SUDAM, e de expansão

agrícola. **Na época**, muitos brasileiros foram convidados a **desbravar o cerrado e garantir nossas fronteiras**. O problema é que, por parte do governo federal, não havia nenhuma preocupação quanto à questão ambiental. **Agora, quando a consciência ecológica parece ter despertado**, o governo exige que os produtores façam por conta própria a reconstrução das áreas de reserva legal. Veja o absurdo: **hoje** o agricultor não tem dinheiro sequer para plantar, quanto mais para reconstruir uma mata nativa de cerrado.”

(Elizete Araújo Ramos / Advogada / Assessora Jurídica da FAMATO – Federação da Agricultura de Mato Grosso / Revista Produtor Rural/março de 1999)

“a nação agora impediu os donos de propriedades na Amazônia Legal de derrubar qualquer árvore e de transportar qualquer madeira que já tenha sido derrubada, exceto as já serradas ou nos pátios das madeiras. **Essa atitude, moralmente correta na nova ordem, afetou milhares de pessoas que anteriormente atenderam uma política da própria nação em levar desenvolvimento à Floresta Amazônica.**”

(Estudante universitário, julho de 1999)

Na prática discursiva dos habitantes da faixa de transição produzem-se diferentes formulações do mesmo dizer que já se encontra sedimentado, como nos exemplos: ‘décadas atrás’, ‘na década de setenta’, ‘na época’, ‘anteriormente’, que fazem referência a um passado na oposição a: ‘dias atuais’, ‘agora’, ‘hoje’. Essa oposição se justifica no confronto com as novas medidas jurídico-preservacionistas

governamentais para a região: ‘a nação agora impediu’, ‘tudo em nome do meio ambiente’, ‘quando a consciência ecológica parece ter despertado’, ‘reconstruir mata nativa de cerrado’, ‘moralmente correta na nova ordem’.

É fundamental para se compreender o funcionamento do discurso e a sua relação com os sujeitos e com a ideologia o fato de que há um já-dito que sustenta a possibilidade de todo dizer. A observação nos permite remeter o discurso encontrado na faixa de transição a uma filiação de dizeres, a uma memória e a identificá-lo em sua historicidade mostrando seus compromissos políticos e ideológicos, traduzidos em sentimentos de injustiça e interdição.

No conjunto de quatro textos que constitui a sessão temática “ Papel da Memória” inserida em História e Linguística, uma publicação das Atas da Mesa Redonda “ Linguagem e Sociedade”, realizada na Escola Normal Superior de Paris em abril de 1983¹³, nos é apresentado o tema memória na relação entre língua e história, em que a memória, nas palavras de Horta Nunes, é vista “sob diferentes aspectos: lembrança ou reminiscência, memória social ou coletiva, memória institucional, memória mitológica, memória registrada, memória do historiador. Atravessando os artigos , a questão: o que é produzir memória? Como a memória se institui, é regulada, provada, conservada, ou é rompida, descolada, restabelecida? De que modo os acontecimentos históricos, mediáticos, culturais – são inscritos ou não na memória, como eles são absorvidos por ela ou produzem nela uma ruptura?” (p.7).

Como resultado dessas discussões, salientamos o seguinte comentário de Pêcheux: “A certeza que aparece, em todo caso, no fim desse debate é que uma memória não poderia ser concebida como uma esfera plena, cujas bordas seriam transcendentais históricos e cujo conteúdo seria um sentido homogêneo, acumulado ao modo de um reservatório: é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização...Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos”.(p.56)

¹³ACHARD, Pierre. “Papel da Memória” tradução e introdução José Horta Nunes, Campinas, SP, Pontes, 1999.

Para Orlandi (1999a: 31) “a memória, por sua vez, tem suas características, quando pensada em relação ao discurso. E, nessa perspectiva, ela é tratada como interdiscurso. Este é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada de palavra. O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada.”

Vejamos o seguinte recorte:

“(...) se tem uma limitação qualquer que era 80%, passou para 50% e caiu para 20%, facinho de aparecer aí um **boca de burro que de repente fala que não pode desmatar mais nada**(...) então eu comprei uma terra aqui há vinte anos atrás **para investir na Amazônia e eu chego aqui e a terra não serve prá mais nada, é prá reserva.**

(Agricultor, entrevista realizada em 04 de fevereiro de 1999)

A expressão “boca de burro” está relacionada ao governo. Para o agricultor fica a imagem que, das várias possibilidades de “bocas” que tratam do assunto, aquela que interdita as possibilidades de trabalho é a “boca de burro”.

Neste caso, ‘burro’ está associado ao governo que impede o desmate e, conseqüentemente as possibilidades de investimento.

“De repente fala que não pode desmatar mais nada”. Esta seqüência discursiva vem carregada de sentidos, em que ‘de repente’ produz um corte, uma divisão que marca dois momentos distintos. Antes e agora, contraditórios em relação ao

trabalho com a mata. Isto gera insegurança, incerteza em relação a um futuro, vividas nas constantes alterações da lei através de medidas provisórias como vemos em: ‘era 80%, passou para 50% e caiu para 20%’.

‘De repente’, neste caso, significa ‘a qualquer momento’ as leis podem ser alteradas, não existem garantias.

Com ‘não pode desmatar’ esses habitantes, discursivamente, se sentem excluídos de uma situação de desenvolvimento, de investir na Amazônia, pois desenvolvimento é o pré-construído do agricultor que está posto na formulação ‘desmatar para plantar’. Se o desmate não é permitido, não se tem como plantar, não se produz, não se trabalha.

‘Mais nada’ remete a um vazio. Se o agricultor, o madeireiro, o pecuarista não pode desmatar, não vê alternativas para o desenvolvimento no qual estava inserido. Na memória discursiva destes habitantes, desenvolvimento está relacionado a desbravar: – desbravar o sertão – desbravar o cerrado – desbravar a floresta, desmatar, plantar, ganhar dinheiro, investir, enfim, a uma política liberal que se estrutura no trabalho.

Em ‘a terra não serve prá mais nada, é prá reserva’, vemos uma intercambiabilidade entre ‘nada’ e ‘reserva’. Preservar a mata para os habitantes desta região significa excluir a utilização da terra – ‘não serve prá mais nada’ – excluir os habitantes dessa relação, excluir o trabalho, algo inaceitável no interior de nossa organização liberal-capitalista.

Para Pêcheux (1997: 164) o “pré-construído” corresponde ao “sempre-já-ai” da interpelação ideológica que fornece-impõe a “realidade” e seu “sentido” sob a forma da universalidade (o mundo das coisas), ao passo que a articulação *constitui o sujeito em sua relação com o sentido*, de modo que ela representa, no interdiscurso, aquilo que *determina a dominação da forma-sujeito*.

Plantar é o posto na formulação do agricultor/produtor. O pré-construído é o desenvolvimento liberal capitalista que se sustenta com o trabalho de cada um. Essa é a

política do liberalismo. Trabalhar para desenvolver. O agricultor tem que plantar. Reconstruir áreas é uma outra questão posterior, secundária.

Como nesta formulação:

“ o agricultor não tem dinheiro **sequer** para plantar **quanto mais** para reconstruir uma mata nativa de cerrado”.

(Revista Produtor Rural/março de 1999:31)

‘Sequer’, tem relações com: ao menos; pelo menos, sendo assim, o básico, o primordial, o ‘lógico’ para estes habitantes é plantar. Existe uma relação de intensidade entre o ‘ao menos’ e o ‘quanto mais’. O agricultor deve ‘ao menos’ plantar. Reconstruir está além de suas obrigações, além de suas possibilidades na verdade. Quem reconstrói a mata é o especialista.

Assim, vemos que há uma relação entre o já-dito e a formulação, ou seja, entre o interdiscurso e o intradiscurso. Courtine(1997) afirma que “o interdiscurso domina cada formulação particular, fixa o que ela fala e o sujeito que a garante. Assim, toda formulação estaria colocada de alguma forma, na intersecção de dois eixos: o “vertical”, do pré-construído, do domínio de memória e o “horizontal”, da linearidade do discurso, que oculta o primeiro eixo, já que o sujeito enunciador é produzido como se interiorizasse de forma ilusória o pré-construído que sua formação discursiva impõe”.

3.3 “Integrar para não entregar”/ “Desintegrar para entregar”.

Vejamos este trecho do Editorial da Gazeta Regional de Sinop, 01 a 12 de abril,1999.

“Ora, podando e dificultando as principais atividades econômicas da região é o mesmo que decretar a falência e morte desses municípios que surgiram de um **grande esforço em conjunto cidadão/governo**, que custou muito suor, dor e muito recurso financeiro para se chegar ao estágio **atual**. Ceder às **pressões externas**, emitindo portarias, decretos, instruções normativas, entre outras medidas, todas punitivas e que vêm de encontro contra os reais interesses da região, têm efeitos exatamente ao contrário do **início** da colonização da Amazônia Legal - despovoar a região. A ironia é que no **início**, o lema era “**integrar para não entregar**”, e o do **atual**, na certa caberia e muito bem, “**desintegrar para entregar**”.

É necessário que analisemos o sentido de *entregar* como necessariamente remetendo ao sentido de posse. A classificação morfológica (V.t.d.) nos indica entregar o quê, a quem?

‘Entregar’ nas duas seqüências discursivas deixa em aberto o sujeito da formulação: quem (não) entrega? E também a pergunta: ‘o quê’ (a Amazônia) a quem?

O apagamento desses sujeitos na dimensão discursiva se inscreve na política do silêncio importando saber como esses sujeitos ‘silenciados’ significam nas duas seqüências discursivas.

As duas formulações se constróem em sua estrutura envolvendo um - quem, para quem?

A primeira formulação: “**integrar para não entregar**” vem precedida, no recorte, de uma referência ao passado ‘no início’. Assim, importa saber quem (não) entrega? O governo militar da época? O povo brasileiro? A nação brasileira?

Sobre a estrutura predicativa desta formulação poderíamos afirmar, conforme o recorte de onde foi extraída, que caberia questionar ‘não entregar o quê/por

quê?": “ um imenso vazio demográfico que se oferece à atenção mundial como possível área de reserva”¹⁴ que é a região denominada Amazônia Legal, e que coloca em questão a ‘soberania nacional’, fazendo o governo brasileiro temer que esta região – a amazônica – venha a ter seu destino gerido por países estrangeiros?

A afirmação do ‘externo’ norteia a argumentação na “Declaração da Amazônia” que tem como “firme propósito de preservar a *unidade nacional*, como patrimônio que receberam indiviso, conscientes da necessidade de promover o crescimento acelerado da Região” e ainda “a ocupação e o racional aproveitamento desse *espaço vazio, pelo Brasil*, é um imperativo da própria *segurança nacional*’.

A relação entre *unidade nacional*, *segurança nacional* e a referência ao *externo* é mediada pela preposição/artigo: pelo Brasil.

Assim, este Brasil tinha que se ocupar, ser povoado com urgência para se integrar.

Continuando nossa reflexão, ‘não entregar’ pode ser parafraseado por ‘manter’, o que significa que a integração é um movimento para a manutenção da posse da Amazônia pelo Estado, produzindo fronteiras pelo trabalho do agricultor com a terra. Assim, com o movimento dos homens, a migração, se teve a manutenção territorial.

Em “grande esforço em conjunto cidadão/governo” nos mostra o sentimento de aliança que sente o habitante da região em relação ao governo à época da colonização da região. O termo utilizado, ‘cidadão’, indica aquele que está no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado ou no desempenho de seus deveres para com este.

A segunda formulação “**desintegrar para entregar**”, por sua vez, vem precedida, no recorte, de uma alusão ao tempo presente em ‘o do atual’.

No confronto das seqüências discursivas – integrar para não entregar/desintegrar para entregar - , importa, como peso na inversão dos sentidos, o deslocamento do “não” em “não entregar” para o prefixo latino des-, em “desintegrar”.

¹⁴ Lei 5.173 de 27/10/66 – Criação da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e de uma política de incentivos fiscais para a região Amazônica.

O prefixo des- na seqüência – des-integrar para entregar – está relacionado aos sentidos de ‘separação’, ‘ação contrária’, ‘negação’ do movimento produzido pelo trabalho do homem. Des-fazer o processo de integração nacional, tirar do homem sua ação fundamental na empreitada da liberalização da região Amazônica, o que pode levar a des-povoar a região entregando-a aos interesses estrangeiros. Assim podemos ter as paráfrases: “povoar para não entregar”; e “despovoar para entregar”.

A seqüência discursiva encontrada no texto da Gazeta Regional de Sinop: “Ceder às *pressões externas*, emitindo portarias, decretos, instruções normativas entre outras medidas, todas punitivas e que vêm de encontro com os reais interesses da região” nos mostra a existência de um ‘fora’ de um ‘estrangeiro’, que nas relações de força interfere, predomina, vem de encontro e força uma “nova ordem global”.

Para o habitante da faixa de transição as ‘pressões externas’ significam interesses contrários aos da região, ou seja, toda forma de pensar a mata como espaço de preservação.

Ao dificultar e interditar as principais atividades econômicas da região compreendida pela Amazônia Legal, o governo acompanha as pressões externas do discurso da ordem mundial ecológico-preservacionista, cuja possibilidade de manutenção da posse territorial e da soberania nacional fica organizada por um novo sentido de trabalho com a terra. Agora é o trabalho de preservação da mata sustentado pela imposição atual do dizer da globalização que se dá a vez como ‘discurso ambiental ecológico’.

Se trouxermos a primeira formulação – **integrar para não entregar** – para os sentidos da globalização, integrar não mais remete à necessidade de integração da Região Amazônica aos moldes de desenvolvimento nacional, ou da unidade ou soberania nacional da década de setenta. Antes o perigo era a Amazônia estar despovoada.

Ocorre, nesse processo, um deslocamento de significação em que ‘integrar’ significa acompanhar as pressões internacionais para poder manter o domínio da Região Amazônica.

Entre ‘acompanhar as pressões internacionais’ e ‘ceder aos estrangeiros’ há um deslocamento semântico que mostra diferentes posições argumentativas.

Na “Nova Ordem Mundial” – lei do valor mundializado – em que o dizer da globalização parece pressionar para a ‘unidade e integração’ capitalista em nível mais amplo, vemos os sentidos de ‘unidade e soberania nacional’ ganhando outros contornos, porém não novos!

Integrar a Amazônia ao desenvolvimento brasileiro para não entregá-la ao ‘estrangeiro’ está posto no discurso desenvolvimentista da década de setenta como desbravar o território, e no discurso preservacionista como preservar a mata. Duas paráfrases de uma mesma família, necessárias para que a relação entre ‘integrar’ e ‘não entregar’ possa se manter.

A nova formulação ‘desintegrar para entregar’ mostra que no discurso do habitante da faixa de transição o sentido de ‘integrar’ se mantém inalterado e por isso a necessidade de deslocar a negação. Não há integração possível “na nova ordem preservacionista”, mas desintegração e entrega ao de fora. Neste fato reside o equívoco.

Nos dias atuais, na ‘era’ da globalização não existe correspondência de sentidos em “integrar para não entregar” entre o discurso dos habitantes da faixa de transição e o discurso governamental .

Nas relações de força que se apresentam neste conflito, o discurso jurídico-preservacionista governamental brasileiro, nas relações imaginárias constitutivas do funcionamento da linguagem, se inscreve no discurso da globalização preso à lógica da soberania nacional. Isso nos mostra um Estado ainda forte e preocupado em manter fronteiras.

Desta forma, os sentidos das medidas preservacionistas governamentais editadas através de Medidas Provisórias que vigoram acima do paralelo 13°, fronteira

discursiva de preservação para a região Amazônica configuram, na verdade, um discurso de cunho estatal e não de globalização.

3.4 Ingerência externa/ONGs.

Assim, o recorte,

“(...)essa política **nossa**, ela é executada **pela gente mas** ela é respaldada por entidades de **fora** do brasil, as ONGs, elas dizem o seguinte: bom, as florestas são **suas**, as necessidades são **suas**, mas quem vai fazer o endosso dos financiamentos de **vocês** somos **nós**, se **você** faz desse jeito, tudo bem(...) sem problema(...) **você** manda na **sua casa**, **mas eu** não autorizo o financiamento. Aquela moratória que **vocês** estão precisando **nós** não autorizamos também.”

(Engenheiro, entrevista realizada em 02/02/99)

nos mostra que a política econômica à qual o Brasil se submete faz parte de um discurso de políticas estatais tão autoritárias quanto sempre.

A ingerência política externa se mostra em ‘fora, suas, nós’ em uma relação de adversidade no confronto com ‘nossa, pela gente, vocês’ que se expressa pela existência da conjunção ‘mas’ em seu sentido de restrição/censura reforçado pela proximidade da primeira pessoa do pronome pessoal ‘eu’ (não autorizo).

A conjunção coordenativa ‘mas’ tem a tarefa de explicitar a exclusão da formulação ‘essa política nossa, ela é executada pela gente’ como argumento que caminha em direção à conclusão. Desta forma, o ‘mas’ nos diz que a política pode ser nossa, nós podemos até executá-la o que não deve ser tomado como argumento para uma

conclusão de autonomia porque a nossa política ‘é respaldada por entidades de fora do Brasil’.

O fio condutor desta formulação que, a princípio, é pensado como o de um discurso ambiental-ecológico (ONGs, florestas) se mostra, em sua relação de constituição, como um discurso econômico de opressão em: endosso, financiamento, moratória.

Para Orlandi, “argumentar é prever, tomado pelo jogo de imagens” e tomando como exemplo o discurso da globalização afirma que é “um discurso cuja posição sujeito se situa nas relações políticas do capitalismo” sendo seu fundamento a ordem econômica. Continua a autora: “é um discurso cujo argumento principal, sabe-se, é econômico. Que os argumentos sejam a biodiversidade, a relação norte-sul, pouco importa. Não nos afastamos nem um milímetro da ordem discursiva do capitalismo”.

A ‘nova ordem global’ não passa de um novo argumento para o mesmo discurso estatal imperialista capitalista que fala de fora, mas/e ouve de dentro o discurso estatal nacionalista.

Vejamos o recorte:

“(…)nem aí prá nossa parte financeira ou desenvolvimento regional(…) **bananas(…) não mora aqui, mora lá** do outro lado do mundo, *não faz diferença alguma. Não está nem preocupado(…)* mas aí tem nossa contra-argumentação, bom(…) se você fez o que quis na sua, nós também temos direito e aí eles reargumentam de novo, tudo bem, sem problema nenhum(…) você pode fazer né, então faz, só que aquela outra lei assim(…) que vocês querem aprovar, não vai ter **caixa paralelo** para isso.”

(Engenheiro Florestal, entrevista realizada em 02/02/99)

O engenheiro florestal briga com o imperialismo estatal. Os habitantes da faixa de transição brigam, ora com o imperialismo estatal, ora com o nacionalismo estatal. Uma mesma razão, o Estado, com diferentes forças atuando, os vários países.

O significado de '**bananas**' trabalha, através do imaginário dos habitantes da faixa de transição na construção da imagem de descaso – não estou nem aí - que têm os países desenvolvidos em relação aos países em desenvolvimento: '*não faz diferença alguma, não está nem preocupado*'.

'Não mora aqui, mora lá do outro lado do mundo', reforça a idéia de descaso. Não mora aqui, não está preocupado com questões regionais mas impõe sua vontade através de um discurso financeiro de opressão.

Em 'aqui' e 'lá' verificamos elementos dêiticos, ou seja, 'palavras que mostram', geralmente acompanhadas do gesto de apontar e que nos permitem compreender a referência ao Brasil e aos países estrangeiros, os de 'fora'.

Um mesmo discurso que se contrapõe na relação com o fora e o dentro.

A "preocupação" que os países desenvolvidos demonstram em relação ao crescimento econômico no Brasil vem dita através de um discurso preservacionista de restrições que chega imposto ao país com a imagem de 'normalidade e modernidade' dos novos tempos da globalização.

Vejamos o recorte:

"O Brasil é o **único** país do planeta a impor áreas de preservação no setor agrícola(...) aceito discutir a revisão do Código Florestal com qualquer entidade brasileira **menos com as ONGs, que fazem parte de um esquema montado para pressionar o Brasil e impedir nosso desenvolvimento**".

(Relator da Medida Provisória que revisa o Código Florestal)

Na medida em que o governo pode brigar com a voz imperialista de fora, isso se torna um argumento a favor das medidas tomadas aqui dentro.

No discurso dos habitantes da faixa de transição ou pré-amazônia necessário se faz conhecer a imagem que estes habitantes atribuem às ONGs (Organizações não Governamentais), organizações estas que se definem/afirmam protetoras do meio ambiente e sem vínculo governamental.

“Não vou lambar botas dessas gentes ligadas às ONGs. Aliás, eles não têm nem botas, mas sim sapatos de **couro alemão**.”

(Deputado Relator do Código Florestal – Audiência Pública – 24 de março)

Nesta seqüência discursiva, ‘couro alemão’ significa a relação ‘dessas gentes ligadas às ONGs’ com os estrangeiros. Novamente, é uma referência à interferência de um ‘externo’ que se impõe.

E, continua:

“não aceitarei pressões de quem tem **mãos de veludo** e toma decisões durante encontros e reuniões em **Copacabana ou Paris** (...) passo a ser um defensor da CPI das ONGs.”

A expressão ‘mãos de veludo’ significa que os rumos da integração ou desenvolvimento da região da faixa de transição não está nas mãos calejadas dos produtores rurais mas submetidos aos que não trabalham a terra e, nas relações de força,

discutem e impõem seus interesses em reuniões nos grandes centros como ‘Copacabana ou Paris’ centros de lazer e discussões culturais mas muito distante do problema ou das pessoas atingidas por ele.

No discurso das lideranças ruralistas:

“o jogo de pressões das ONGs precisa acabar(...) mais de 3 mil ONGs estão atuando no Brasil(...) existem **ONGs e ONGs**, mas a **maioria absoluta** está dilapidando nosso patrimônio genético.”

(Deputado Estadual – MT – Bancada Ruralista)

Neste recorte continua a direção da formulação no sentido de crítica à atuação das ONGs, mas o que reforça este sentido é a contradição observada entre ‘existem ONGs e ONGs’ e ‘maioria absoluta’. Em ‘ONGs e ONGs’, encontramos o significado de que algumas se prestam a pressões ambientalistas com restrições ao desenvolvimento e outras não, o que se contradiz em ‘a maioria absoluta’ em que ‘absoluta’ apaga qualquer outro sentido de ONGs que não seja o de pressões ambientalistas com restrições ao desenvolvimento.

Esta seqüência discursiva, que traz uma contradição local, é aceita com normalidade em um processo discursivo porque, em termos de efeito geral, reforça a idéia de crítica à atuação destas entidades. Apaga-se a contradição local e se reforça a idéia dos interesses das ONGs pelo patrimônio brasileiro.

A contradição não está na posição sujeito e sim na seqüência discursiva. A posição sujeito é a mesma apesar do jogo da argumentação na sua variedade.

No discurso dos moradores da faixa de transição:

“as ONGs patrocinadas pela Firestone e Pirelli trabalham contra a instalação da hidrovía alegando destruição das margens dos rios e em alguns trechos invasão das reservas indígenas, mas na realidade querem continuar vendendo pneus para os caminhões nestas estradas esburacadas.”

(Entrevista à rádio local – Am – março de 1999)

Na relação discursiva, o que importa são as imagens que resultam de regras de projeções e que permitem ao analista considerar não a situação empírica mas a posição discursiva, sendo que esta posição significa em relação ao contexto sócio-histórico e à memória. Assim, as imagens constituem as diferentes posições na relação discursiva.

Para os habitantes da faixa de transição as ONGs internacionais atuam no Brasil e, em especial, nas regiões em que está expandindo a agropecuária como a região norte do estado de Mato Grosso, com um discurso preservacionista de opressão, que, nas relações de força, atuam no imaginário destes habitantes constituindo posições para o discurso das ONGs como discurso econômico de opressão.

No discurso dos habitantes da faixa de transição não há lugar para o argumento preservacionista. Mesmo movidas por razões diferentes das razões governamentais, as ONGs impõem as mesmas restrições aos habitantes da faixa de transição. Daí que o argumento ambiental fica silenciado pela crítica da submissão econômica.

No recorte que segue, mais abaixo, podemos observar a intervenção da antecipação que torna mais complexo este jogo porque inclui a imagem que os habitantes da faixa de transição fazem da imagem que as ONGs (oriundas dos países

explicitados no recorte abaixo) fazem/fariam da transformação da região de floresta para região produtiva, invertendo a posição da região, que passa de região penalizada por severas leis ambientais pelo desmate para uma posição, que cabe ao discurso desenvolvimentista, de produtora de alimentos, e que fere os interesses dos grandes países com tradição na produção agrícola.

Desta forma, as condições de produção de um discurso desenvolvimentista trabalham para que os habitantes da faixa de transição se identifiquem através da memória discursiva e do trabalho do imaginário se constituindo em oposição ao discurso jurídico-preservacionista governamental.

“O Brasil representa uma **ameaça** para os Estados Unidos e para a Europa em razão de seu grande **potencial produtivo(...)**”
(Relator da MP que revisa o Código Florestal)

3.5 A atuação do imaginário.

Assim, existem regras de projeção que decorrem das relações entre situações definidas e as posições discursivas. Mas é preciso deixar claro que diferenças de situação também podem ocorrer sem que isso interfira na posição discursiva, e uma mesma situação pode ser constitutiva de diferentes posições.

Vejamos este recorte sobre a ação fiscalizatória do IBAMA em função da legislação ambiental:

“ Como o assunto tem causado um **grande desgaste à imagem do Governo Federal**, com riscos, **pela forma que está se dando à interpretação da lei**, de total paralisação do setor madeireiro em Mato Grosso, sirvo-me do presente para convidá-lo a participar de

Audiência Pública a ser realizada no auditório da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT.”

(Of. N.º00308/99, Câmara dos Deputados, Deputado Federal que representa a região norte mato-grossense ao Ministro do Meio Ambiente José Sarney Filho).

Nas condições de produção deste discurso representativo da região norte mato-grossense observamos claramente o lugar ocupado pelo sujeito produtor-madeireiro dentro da esfera de produção econômica em que as restrições impostas pelas medidas governamentais provocam um embate gerando, para os habitantes da faixa de transição, uma ameaça à continuidade econômica.

Todo processo discursivo supõe a existência de formações imaginárias. Vamos denominar de A à formação imaginária correspondente à prática discursiva considerada de injustiça e interdição ao desenvolvimento e de B à formação imaginária que os habitantes da faixa de transição fazem da imagem que os habitantes não incluídos na área de restrições da nova legislação ambiental têm dos moradores da faixa de transição.

Vejamos o recorte:

“Outra coisa, querendo ou não, **fora daqui, o pessoal nos observa como se fossemos devastadores**, por isto acho uma péssima idéia mandar fax para os meios de comunicação, pois quanto mais ênfase se der a este assunto a nível nacional pior vai ser”.

(Estudante universitário, 22/03/99)

Assim teremos:

IA (I X (X)) : imagem que X faz de X – injustiça e interdição

IB (IX (Y)) : imagem que X faz de Y – pensam que somos devastadores

IB (IY (X)) : imagem que Y faz de X – não têm preocupação ecológica

IB (IY (Y)) : imagem que Y faz de Y – politicamente corretos.

Em relação ao ‘referente’ que representa o ‘contexto’, a ‘situação’ em um determinado discurso:

IA (IX (R)) : injustiça e interdição ao desenvolvimento

IB (IY (R)) : necessário

Em que X corresponde aos habitantes da faixa de transição e Y corresponde aos habitantes não incluídos na faixa de transição.

Vejam este recorte:

“Temos que tomar cuidado porque existe uma fábrica de maldade produzindo **veneno contra os produtores rurais**”.

(Jornal A Gazeta – caderno B – ECONOMIA, 14 de março)

Essas medidas restritivas preservacionistas trabalham o imaginário nacional e produzem uma formação imaginária correspondente aos habitantes não incluídos na área de restrições, que no jogo de antecipação dos moradores da faixa de transição faz intervir a imagem que os habitantes não incluídos na área de restrições têm dos habitantes da área de restrições.

Vejamos a atuação do imaginário no exemplo a seguir:

“O que eu sempre defendi é que o madeireiro não desmata(...) No jornal nacional de sexta-feira surgiu uma reportagem colocando a culpa que o madeireiro está destruindo a Amazônia(...) então eu quero que a comunidade entenda e até ajude a modificar esta opinião(...) o madeireiro não está fazendo isso(...) até pode estar errando na forma como está fazendo a extração e terá que mudar em função das novas determinações legais(...) A questão do desmatamento fica por conta da **agricultura e pecuária**, que para poder expandir sua fronteira agrícola e ter novas áreas de plantio tem que **desmatar**.

(Presidente do Sindicato dos Madeireiros, entrevista realizada em fevereiro de 1999)

Em relação aos processos de desmate na região amazônica, tanto a mídia como os órgãos responsáveis pela fiscalização como IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) e FEMA (Fundação Estadual do Meio Ambiente) se dirigem em seus discursos sempre contra a atuação das empresas madeireiras. Estas, por sua vez, alegam que retiram ‘somente’ as árvores necessárias e de determinado porte para o corte não interferindo na constituição das florestas cuja depredação fica por conta dos agricultores e pecuaristas que ‘limpam’ a área para o pasto e para a agricultura.

Desta forma, o setor madeireiro se exime da responsabilidade do desmatamento e culpa o agropecuarista pelas regiões desmatadas.

Na seqüência discursiva “(...) então eu quero que a comunidade entenda e ‘até’ ajude a modificar esta opinião(...)” o uso da preposição ‘até’ reafirma a sustentação de uma tese – o madeireiro não desmata – dentro de uma escala argumentativa em que é preciso que a comunidade ‘entenda’, mas só entender não basta, é necessário aceitar, concordar e também ajudar a modificar esta opinião. A defesa desta tese demonstra, nos

processos imaginários, a necessidade de justificativas frente à existência de um sentido contrário que poderia ser formulado por um ‘nem mesmo’ – não existe a ajuda para modificar esta opinião; não concordam com ela; não aceitam e nem mesmo entendem

3.6 O desenvolvimento entre um jogo de imagens.

A região Amazônica tem suscitado ações opostas/distintas de preservação/exploração em nome do desenvolvimento.

Cabe, então, perguntar, quais os sentidos de desenvolvimento em jogo?

Por desenvolvimento podemos pensar a emergência de diversos sentidos dependendo de como se dá a identificação do sujeito com o discurso e sua inscrição no interdiscurso podemos encontrar os significados de: progresso de um país, de uma região; crescimento; efetuação de um cálculo; aumento; estágio social, político e econômico; aproveitamento e extração dos recursos naturais, o capital e o trabalho e vários outros.

Vejamos estes recortes, característicos do discurso dos habitantes da faixa de transição:

“Eu acho que se eu entrar em Odonto, daqui a cinco anos o campo aqui já não tá muito bom né, já tem muita gente. Aí eu tenho que **ir lá pros ‘Parasão’**. Ir para um **lugar que tá começando a desenvolver.**”

(Aluna do 3º ano, entrevista realizada em fevereiro de 1999)

“Criamos um slogan: **‘Amazônia integrada, desenvolvimento e**

emprego sustentado?. Devemos nos utilizar desse slogan para mandar fax, e-mail, telegramas para inclusive mostrar a unidade do movimento. No caso específico dos telegramas a serem enviados para o presidente da república, ministro do meio ambiente e presidente do congresso nacional, acreditamos que é melhor que seja enviado por pessoas físicas (Funcionários de empresas diversas) para evitar qualquer tipo de retaliação às empresas.”
(SINDUSMAD – Sindicato da Indústria madeireira. Fax enviado à comunidade)

Nestes recortes, desenvolvimento significa ter mais perspectivas futuras. Desenvolvimento, na região, está relacionado a condições de emprego, trabalho, subsistência.

E, na referência ao discurso jurídico-preservacionista governamental, observamos o significado de desenvolvimento em trechos de recortes anteriores:

“Tudo em nome do meio ambiente, através do próprio governo federal.”

“Quando a consciência ecológica parece ter despertado.”

“Essa atitude moralmente correta na nova ordem.”

Assim, desenvolvimento, no discurso jurídico-governamental significa: preservar a natureza, não desmatar.

Nos deparamos, então, com um confronto de sentidos em que, para os habitantes da faixa de transição ou pré-amazônia, desenvolvimento corresponde a desbravar, garantir fronteiras, plantar, expandir com agricultura e no discurso jurídico-preservacionista governamental desenvolvimento está relacionado à preservação da natureza e reconstrução de áreas.

E, no dizer do Deputado Federal que representa a região da faixa de transição e compõe a Comissão Mista para a elaboração do novo Código Florestal da Amazônia:

“Ora, desde que o governo implantou os índices de 80% e 50% não se conteve o avanço dos desmatamentos constatado pelo próprio INPE, Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (...) não se contém desmatamento por lei ou decreto (...) **é a falta de uma política séria e competente para o desenvolvimento** do setor florestal que empurra o debate para a guerra de índices (...) **essa política de desenvolvimento da Amazônia** deve ser delineada o mais rápido possível (...) nunca se considerou a implementação de um pólo moveleiro para a região que seria, esta sim, uma forma de **agregar, gerar e distribuir renda**, possibilitando retorno de investimentos em manejo florestal”.

(Carta aberta à população, maio)

O sentido de desenvolvimento, neste recorte, mantém os significados de condições de emprego, trabalho e subsistência encontrados no dizer dos habitantes da faixa de transição e acrescenta uma crítica à política de desenvolvimento para a Amazônia por parte do governo, considerada inexistente e ineficaz.

No discurso dos habitantes da faixa de transição, desenvolvimento está ancorado nas necessidades presentes:

“**Ninguém vem aqui prá daqui a 50 anos** tirar alguma coisa. Do jeito que vai esse país ninguém sabe o que vai ser daqui a cinquenta anos. Nós não temos capacidade de investimento a **longo prazo**. Tudo o que

nós investimos precisamos de um **retorno a médio prazo**: 03, 05 até 10 anos.

(Agricultor, entrevista realizada em 04 de fevereiro de 1999)

“(...) boi, **hoje**, é a terceira opção de negócio, a floresta é, sem dúvida, a primeira (...) a tendência **hoje** são pisos, vigamentos, essas coisas, são pedaços pequenos, árvores de máximo 03 a 05 anos (...) **hoje**, a fala da massa seria uma fala de desinformação, a árvore que vem do manejo tem selo verde, ela é mais valorizada no mercado internacional (...) **hoje**, a gente tá vendo que os próprios projetos que eu faço estão localizados na nossa área (...) **hoje** a gente não considera isto mas quando for tratar da região, aí sim, **hoje** nós estamos muito humildes demais com a comunidade internacional, não desmato mas a gente tem que ser valorizado por isso.”

(Engenheiro Florestal, entrevista realizada em 02 de fevereiro de 1999)

Esse presente imediato acentua a diferença de sentidos no significado de desenvolvimento no discurso dos habitantes da faixa de transição em sua relação de oposição ao discurso jurídico-preservacionista governamental.

No discurso dos habitantes da faixa de transição, o significado de desenvolvimento se mostra em formulações como: ‘retorno a médio prazo’, ‘03, 05, até 10 anos’, ‘hoje’.

O discurso jurídico-preservacionista governamental apontaria, no dizer do agricultor, para desenvolvimento com preocupações futuras: ‘50 anos’, ‘longo prazo’.

Há uma oposição de sentidos em relação ao tempo: curto prazo/longo prazo, retorno imediato/retorno a longo prazo. O ‘agora’ no discurso dos habitantes da faixa de transição se mostra nas necessidades imediatas, no dia hoje, com o tempo presente; em

oposição à imagem que fazem do discurso jurídico-preservacionista governamental em que reconstruir áreas demanda tempo – a longo prazo - .

O ‘Discurso desenvolvimentista’ em que se inscrevem os habitantes da faixa de transição prega a manutenção das propostas e garantias oferecidas pelo discurso jurídico-governamental à época da colonização da região norte do Estado de Mato Grosso na década de setenta e se coloca em uma posição de oposição às novas medidas de proteção ambiental de caráter restritivo e punitivo no “discurso preservacionista” governamental que se inscreve na “nova ordem mundial da globalização”.

3.7 Declaração da Amazônia¹⁵ e seu funcionamento na memória cronológica .

A “Declaração da Amazônia” é fruto da primeira “Reunião de Investidores da Amazônia”, realizada através de uma viagem a bordo do navio Rosa da Fonseca, em nove dias de viagem pelo rio Amazonas (dezembro de 1966). O jornal Folha de São Paulo, de 16/04/67, na página 21 do Suplemento sobre a Amazônia, escreveu sobre a reunião:

“(…) a opinião geral dos participantes da viagem, quando se chegou a Belém, era a de que se tinha conseguido o milagre de redescobrir a Amazônia para as lideranças empresariais brasileiras, que despertavam, assim, não apenas para um dever de ocupação mas, também, para oportunidades novas de bons negócios numa terra tão virgem quanto rica.(…)”

E, em um questionário distribuído pelo MECOR¹⁶ entre os empresários que faziam parte da viagem, levantou-se os seguintes itens:

- 1) Promoveu e facilitou relações entre autoridades e investidores;

¹⁵ Na íntegra, neste trabalho, às páginas 33, 34 e 35.

¹⁶ Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais.

- 2) proporcionou o intercâmbio de idéias e sugestões de ordem prática para resolver os problemas da Amazônia;
- 3) possibilitou a concretização a curto e médio prazo, de projetos e investimentos com capitais do Centro-Sul;
- 4) foi uma oportunidade para identificar erros de perspectivas, de políticas e de processos;
- 5) criou nova mentalidade pioneira;
- 6) revelou ser possível somar esforços públicos e privados num mesmo programa de trabalho; e
- 7) consagrou a tese de que a ocupação da Amazônia deve ser feita por brasileiros.

Uma frase do Ministro João Gonçalves em discurso à bordo do Rosa dos Ventos traduz e marca estas respostas: “A Amazônia deve ter uma ocupação brasileira realizada por brasileiros, numa jornada que caberá ao empresariado nacional o encargo maior”.

Estes sentidos, presentes na década de 60/70 resultaram na elaboração da “Declaração da Amazônia”, o toque de clarim da “Operação Amazônia”, e continuam fazendo sentido para os habitantes da faixa de transição.

Vejamos este recorte:

“Governo e homens de empresa no Brasil, reunidos na Amazônia sob a inspiração de Deus e **norteados pelo firme propósito de preservar a unidade nacional como patrimônio**, que receberam **indiviso**, conscientes da necessidade de **promover o crescimento econômico acelerado da Região, como processo indispensável, para atingir esse objetivo e a própria valorização do homem que a habita, (...).**”

“preservar a unidade nacional” e “patrimônio indiviso” continuam significando nos sentidos de “integrar para não entregar” em que preservar a unidade nacional através da integração da região Amazônica ao desenvolvimento nacional é condição primeira para se manter o patrimônio, não dividi-lo. Encontramos nesta afirmação uma relação de paráfrase: “unidade nacional”(Brasil) = “patrimônio indiviso”

Em “promover o crescimento econômico acelerado da Região” encontramos relação de paráfrase nos sentidos de ‘desbravar’, ‘desmatar’, ‘plantar’; “como processo indispensável”: o habitante da faixa de transição não vê outra maneira de garantir a integração nacional; e “a própria valorização do homem que a habita” como processo social que ‘inclui o homem’ e proporciona condições de trabalho.

Em suas considerações, a referida declaração afirma:

“(…)um dos maiores **espaços desertos** do mundo (...)está a **exigir a criação de condições para seu povoamento** (...)à **determinação nacional de efetivamente ocupar o grande território** e aproveitar a sua potencialidade econômica (...) **harmoniosa integração** inter-regional (...) **mercados significativos** (...)”.

Em “um dos maiores espaços desertos do mundo” encontro, em ‘espaço deserto’ o sentido de ‘aquilo que precisa ser povoado, ocupado’. Se silencia justamente a mata, a floresta.

Por muito tempo foi possível silenciar a mata, a floresta. Hoje, quando isto não é mais possível, muda-se a forma de ocupar: não mais com gente trabalhando, mas com a floresta intacta.

A construção “à determinação nacional de efetivamente ocupar o grande território” que traz o sentido – povoar para não entregar – continua a fazer efeito sentido no dizer dos habitantes da faixa de transição pela denúncia “despovoar para entregar”

que na relação das décadas de 60/70 e 90 significa: através das medidas restritivas e punitivas para a faixa de transição, nos dias de hoje, despovoar a Amazônia para entregá-la aos interesses estrangeiros. Na relação presente/passado uma relação de paráfrase.

A proposta de uma “harmoniosa integração inter-regional” – integrar a Região Amazônica ao modelo de desenvolvimento dos outros estados brasileiros - à época da colonização da região esbarra nos sentidos impostos pela “Nova Ordem Mundial”, que é preservar a Região Amazônica.

Em “mercados significativos” mercado significa possibilidade de crescimento nos moldes capitalistas.

E, continuando:

“Que as diretrizes, que as características, as prioridades e os planos de desenvolvimento para a Amazônia **devem ser estabelecidos pelo Governo brasileiro (...)**a **programas ou projetos indicados e administrados por nós (...)**e a convicção de que a **“Operação Amazônia” ora iniciada, prosseguirá no tempo e com os meios necessários** até atingir a completa consecução dos objetivos que a inspiram;”

A relação existente entre ‘Governo brasileiro’ e ‘nós’ indica que as decisões à respeito da Região Amazônica são da alçada do governo brasileiro excluindo a participação dos indivíduos envolvidos no processo e também de um ‘fora’ que possa vir a interferir.

Em “a ‘Operação Amazônia’ ora iniciada prosseguirá no tempo e com os meios necessários” se observa que a ocupação da Região Amazônica é vista pelo governo brasileiro como uma ‘operação’ que deverá ter continuidade no tempo e se valer dos meios necessários para a consecução de seus objetivos, ou seja – a realização de uma

política econômica – no estabelecimento de mercados significativos.

Percebo assim, uma única formação discursiva presidindo este funcionamento que é a do discurso estatal capitalista.

Este discurso estatal capitalista sempre usou a “questão amazônia” como argumento onde o econômico sempre esteve como constitutivo. Seja no lema do Projeto Rondon para a Amazônia na década de 60 “Integrar para não entregar” que tinha como argumento ‘ocupar’ a região amazônica aos moldes do desenvolvimento nacional, seja na década de 90 quando o significado de ‘integrar’ sofre um deslocamento e passa a significar integração à “nova ordem mundial” da globalização.

Encontro uma relação parafrástica entre “Integrar (ocupar a Amazônia) para não entregá-la (ao estrangeiro), na década de 60; e “Integrar (às propostas da globalização) para não entregar (manter, conservar) nos dias de hoje no discurso governamental.

Uma relação parafrástica de aparente oposição – ocupar/preservar – para uma mesma F.D. que é marcada por “não entregar/manter” a Amazônia. Hoje, preservar é uma forma de ocupar.

Na era da globalização temos um Estado ainda forte, preocupado com suas fronteiras, com a soberania nacional. O discurso estatal capitalista que se mantém, mudando apenas seus argumentos. Muda a maneira de ocupar para manter a integração.

No discurso dos habitantes da faixa de transição, a questão financeira está ligada à sobrevivência, aos índices de rendimento dos fatores de produção; e no discurso jurídico-preservacionista governamental a questão financeira está atrelada à adoção de medidas restritivas preservacionistas como aval para obtenção de empréstimos, medidas estas impostas pela globalização.

3.8 Exclusão do homem/inclusão do meio ambiente.

O discurso da faixa de transição que se mostra através de uma prática discursiva marcada pela referência à injustiça e interdição e, discursivamente, permite que estes habitantes se identifiquem como “aqueles que não podem”; se define pelo fato de que, ao se inscrever nesta posição, apaga outros sentidos possíveis em outras posições.

A nova onda ecológica do politicamente correto, em suas relações de força, interdita, coloca em desuso, desautoriza a formulação: ‘eu vim autorizado a abrir a terra’, sentido este necessariamente excluído.

A força das medidas preservacionistas amparadas pela “nova ordem mundial” do politicamente correto apaga os sentidos que se quer evitar – o do direito adquirido à propriedade e propostas governamentais que deram início a migração para esta região – colocando-os como dizeres não autorizados e impede a manifestação de outros sentidos que são traduzidas como censura por estes habitantes, interditando que se atualize o dizer ‘eu vim autorizado a abrir a terra’.

A noção de censura (Orlandi, 1995) engloba um processo de silenciamento que limita o sujeito no percurso de sentidos impedindo de se dizer algo em determinada conjuntura. Às vezes, proibem-se certas palavras para se proibirem certos sentidos.

Desta forma, os habitantes da faixa de transição se opõem, se manifestam, se sentem injustiçados, interditados e muitas vezes não se sentem autorizados a dizer ‘eu só quero trabalhar’ direito este garantido pela ordem capitalista.. Em seu funcionamento, a censura atinge o sujeito fixando-lhe uma imagem e obrigando-o a dizer ‘x’ para não dizer ‘y’, mas pela natureza dispersa do sujeito, pelo movimento que o constitui em sua identidade e o obriga a projetar-se para outros campos de sentido, o sentido de ‘y’ poderá significar por outros processos. Neste caso, a censura local gera a oposição e restringe a resistência à oposição.

Os habitantes da faixa de transição se sentem excluídos de um processo social em que o discurso jurídico-preservacionista governamental privilegia o meio ambiente e os interesses do Estado (aval para financiamentos internacionais) em detrimento do homem que habita esta região.

Forma-se, assim, através de leis diferenciadas que passam a vigorar acima do paralelo 13° atingindo 61% do território nacional, uma legião de excluídos das possibilidades desenvolvimentistas que no discurso liberal são absolutamente naturais e justas. Ficam excluídos do trabalho que lhes foi solicitado também pelo governo, há três décadas.

3.9 Relação trabalho/crime

No dizer do discurso jurídico-preservacionista governamental encontramos referência às questões do meio ambiente.

Nas medidas provisórias: “dispõe sobre a proibição da pesca(...) dispõe sobre a cobrança e atualização dos créditos do IBAMA(...) finalidade de executar e fazer executar a política e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente(...) normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial a sadia qualidade de vida(...) determinar a realização de estudos das alternativas e possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados(...) relatório de obras de significativa degradação ambiental(...)dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região norte e na parte norte da região centro-oeste(...) suspende as autorizações e concessões para exploração de mogno pelo período de dois anos”.

Discursivamente, estes estereótipos fazem com que o sentido funcione pela evidência cristalizada.

Encontramos, também, medidas restritivas e punitivas que delimitam o homem da região, como na Lei dos Crimes Ambientais (n.º 9.605/98) que foi regulamentada pelo Decreto n.º 3.178 de 21 de setembro de 1999, que tem como maior destaque as altas multas impostas aos ‘infratores’, ou seja, aos habitantes da região, que, dependendo do valor da terra numa propriedade autuada, pode gerar uma multa superior ao valor do imóvel.

QUADRO DOS CRIMES AMBIENTAIS

PENAS E DANOS NA NOVA LEI (EM R\$)		
(agrotóxicos, desmatamentos e queimadas, aspectos que atingem o agricultor)		
	Mínimo	Máximo
Prejuízo		
Destruir florestas de preservação permanente	1.500	50.000
Cortar sem permissão árvores de florestas de preservação permanente	1.500	5.000
Causar dano à área de preservação ambiental	200	50.000
Provocar incêndio na mata ou floresta	1.500 há	-
Comercializar ou usa motosserra sem registro	500 unid.	-
Destruir floresta nativa em duna, mangue e de preservação	1.500 há	-
Explorar área de reserva legal particular em aprovação	100	300
Desmatar, a corte raso, área de reserva legal	1.000 há	-
Queimada sem licença	1.000 há	-
Poluição com danos à saúde humana, mortandade de animais e flora	1.000	50 milhões
Construir instalação com potencial poluidor sem licença	500	10 milhões
Pesca sem autorização	500	2.000
Disseminar doença ou praga que possa causar dano à agricultura, pecuária, fauna, e ao ecossistema	5.000	2 milhões
Importação de espécies aquáticas, nativa ou exótica sem licença	3.000	50.000
Produzir, ter em depósito, processar, importar, embalar, importar comercializar anabolizantes ou substâncias tóxicas nocivas à saúde e ambiente	500	2 milhões

FONTE: Sindusmad/Norte de MT

Nesta relação ‘valor da multa superior ao valor do imóvel’ no discurso restritivo/punitivo governamental se percebe a valorização da preocupação ambiental sobre a relação terra/trabalho como necessidade do ser humano.

Esta imagem é reforçada pela relação de possível substituição encontrada entre: infratores/habitantes da região.

Como no recorte:

“mandar agentes do IBAMA e do Ministério do Trabalho acompanhados de **policiais com metralhadoras nas madeiras** é um absurdo. Será que **os madeiros que dão trabalho** para tanta gente **são bandidos?**

(jornal local, julho de 1999)

Desta maneira, o significado de trabalho para os habitantes da faixa de transição que se sustenta nos sentidos de: desbravar, desmatar, plantar, produzir, e desenvolver é considerado ‘crime’ com diferentes graus de intensidade na nova “Lei dos crimes ambientais” que passa a vigorar a partir de 1999 no dizer do discurso preservacionista governamental para a Região Amazônica.

CONCLUSÃO

Em minha busca pela compreensão do discurso dos habitantes da faixa de transição de floresta aberta para floresta densa ou pré-amazônia na região norte do Estado de Mato Grosso foi preciso, obrigatoriamente, me deter no estudo do discurso jurídico-preservacionista governamental.

Percorrer este caminho foi necessário para que pudesse encontrar respostas às perguntas formuladas no início deste trabalho e que me intrigavam, como o fato deste discurso da faixa de transição ser, em suas relações imaginárias, tão contrário à nova ordem que predomina nos discursos ecológicos de preservação ambiental e como estes habitantes podiam se sentir injustiçados, interditados em seus direitos e dispostos a questionar e se opor a leis e punições fiscais e ter a convicção de estar com **a razão**?

Neste meu percurso foi fundamental compreender os silêncios que acompanham o percurso desta história em um jogo de poder que se sustenta em efeitos de sentidos e como as relações de força jogam neste confronto.

O discurso dos habitantes da faixa de transição ou pré-amazônia me permite refletir sobre o silenciamento discursivo das condições e propostas governamentais que levaram estes habitantes a migrarem para esta região a partir das décadas de 60, 70. Na última década, através de medidas provisórias restritivas, traduzidas como censura por esta comunidade, o discurso jurídico-preservacionista governamental fez com que estes habitantes se inscrevessem em um discurso marcado pelo “não pode”. A força das medidas preservacionistas desautoriza e impede que se atualize o dizer “eu vim autorizado a abrir a terra”.

Proíbem-se certos sentidos porque se impede o sujeito de ocupar certos lugares. A censura local é decorrente de lugares discursivos em confronto e interdita o dizer.

A censura é um fato discursivo que se dá nos limites de diferentes formações discursivas e como censura local se dá no interior de uma mesma formação discursiva.

As relações de força intervêm no momento da formulação não permitindo que se diga aquilo (que se poderia dizer) mas que foi proibido. A censura local impede a

circulação dos sujeitos em certas regiões das formações discursivas.

Encontra-se aí, ao meu ver, um dos motivos causadores do sentimento de injustiça e interdição e a convicção de estar com a razão: estes habitantes foram ‘convidados’ pelas propostas governamentais de colonização da região a desbravar, a des-matar para gerar riquezas, aumentar a produção.

Ao impedir que estes habitantes continuem nesse processo o governo interdita a relação com o trabalho, imprescindível na ordem liberal capitalista. Daí o sentimento de injustiça. Em termos discursivos ficam censuradas relações locais com o trabalho: desmatar, desbravar.

Na “Nova Ordem Mundial” imposta pela globalização, o discurso estatal nacional capitalista, em um jogo de relações de força entre discursos estatais internacionais, impõe uma fronteira discursiva de restrições estabelecendo o sentido do “aquele que não pode” em oposição “àquele que pode”.

O paralelo 13° estabelece o sentido da exclusão. Os habitantes da faixa de transição são excluídos de um processo de desenvolvimento em que estavam inseridos.

Fronteira jurídica visível que impede o desmate e traz como consequência a afirmação de “agora não posso trabalhar”. Mas os sentidos de trabalhar na ordem global preservacionista não incluem o desmate e assim discursivamente também essa afirmação fica desautorizada.

Entre a década de 60 e a de 90 temos a mesma política estatal autoritária. Uma mesma formação discursiva – década de 60/década de 90 – que se utiliza da “questão amazônia” para gerar recursos e trabalhar a questão da soberania.

O governo acompanha os argumentos imediatos da preservação para, no jogo entre o ‘global’ e o ‘estatal’, manter a soberania. São utilizados argumentos globais para o mesmo objetivo individual estatal capitalista.

A Região Amazônica é usada como argumento na década de 60 através do slogan do próprio governo “Integrar para não entregar”, em que a Amazônia deveria se integrar aos moldes do desenvolvimento brasileiro para produzir riquezas e garantir a

soberania nacional frente aos interesses internacionais de torná-la reserva mundial de valor.

Continua sendo usada como argumento em um deslocamento de sentidos no slogan “Integrar para não entregar” em que integrar, agora, para o discurso estatal nacional significa integração aos sentidos da globalização imposta pela “Nova Ordem Mundial” que prioriza questões ambientais e de preservação da Floresta Amazônica, para continuar obtendo aval para empréstimos internacionais e manter a soberania territorial.

No dizer dos habitantes da faixa de transição, a oposição ao discurso estatal, nos dias de hoje, se mantém. Não houve deslocamento nos sentidos de “Integrar para não entregar”. Estes habitantes não vêem integração possível com o governo aos moldes da globalização. Estão presos aos sentidos de integrar do início da colonização da região.

As propostas desenvolvimentistas para a Amazônia que na década de setenta deslocaram com propagandas de incentivo migrantes, principalmente da região sul do país e os levaram a buscar terras mais baratas para expansão agrícola, a desbravar o cerrado e garantir fronteiras continuam significando e configuram uma memória marcada na cronologia que se confronta com o discurso jurídico-preservacionista governamental.

Em minha reflexão sobre a resistência, observei que o discurso dos habitantes da faixa de transição se sustenta pelo equívoco da oposição. A censura discursiva local ao desmate produz a resistência como oposição discursiva. O equívoco está em ficar na oposição porque não permite ao habitante sair da oposição e se distanciar da posição de vilão/devastadores.

Vemos que, como fronteira, o paralelo 13° demarca limites dentro de uma mesma formação discursiva: a estatal capitalista. E, enquanto essa fronteira significar nesses limites, o irrealizado, tal como posto por Pêcheux, continuará para além de qualquer discussão “global”.

RESUMÉ

Dans ma réflexion qui s'inscrit dans la perspective théorique de l'analyse du discours fondé sur les travaux de Michel Pêcheux, j'ai comme objet de recherche "le discours des habitants de la zone de transition entre forêt ouverte et forêt dense ou pré-amazonienne", confronté au discours gouvernemental. Grâce à cette analyse, je pense comprendre quelques relations politico-juridico environnementales et économiques évoquées par ces discours sur la région nord de l'état du Mato Grosso, au sujet de l'opposition: déboiser/préserver.

Je focalise la ville de Sinop, pôle régional comme référence pour les entrevues réalisées avec divers membres de la communauté. L'analyse du matériel constitué aussi par des extraits tirés de la revue Producteur Rural, du journal local de Sinop et de la déclaration sur l'Amazonie a produit des extraits spécifiques dans lesquels la pratique du discours des habitants de la région fait apparaître l'injustice et l'interdiction au développement, conséquences du discours juridico-protectionniste du gouvernement sur les restrictions au dessus du 13 ème parallèle, frontière qui inclue cette région dans un discours de protection sur l'Amazonie.

En considérant l'opposition entre "ceux qui peuvent et ceux qui ne peuvent pas", l'élément le plus important des conditions de production qui guide les entrevues a été la mesure provisoire numéro 1511/96, qui définit l'obligation d'une réserve légale dans les propriétés au dessus du 13 ème parallèle de 80% de forêts en opposition au reste du pays où cette réserve est seulement de 20%.

En ce qui concerne l'impact des mesures juridiques, sanctions et punitions fiscales qui retombent sur la région, il apparaît que les habitants considèrent que ces mesures ne leur sont pas dûes. Dans la recherche de la compréhension du fonctionnement des discours à l'ordre du jour, je travaille les sens de "développement", et "d'intégrer" dans la relation présent/passé autant que les signifiants de la frontière évoquée par le 13 ème parallèle.

Mots-clé: zone de transition, 13 ème parallèle, développement, celui qui ne peut pas, frontière discursive.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACORDO SUDAM/PNUD – (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) Projeto/87/021, Belém/PA, 1994.

COURTINE, J. J. A Rede de Formulações. In: “Novas Tendências em Análise do Discurso”. Dominique Maingueneau, 3ª ed. Campinas/SP: Pontes, 1997.

HENRY, P. A História não Existe? In: “Gestos de Leitura”. Eni Orlandi (Org.) UNICAMP: Campinas, 1997.

LAGAZZI, S. “O Desafio de Dizer Não”. São Paulo: Pontes, 1988.

_____ A Discussão do Sujeito no Movimento do Discurso. Tese de Doutorado, IEL, UNICAMP, 1998.

ORLANDI, E. P. “Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos”. São Paulo: Pontes, 1999ª.

_____ “As Formas do Silêncio”. 3ª ed. Editora da UNICAMP, Campinas/SP: 1995.

_____ “Discurso e Argumentação: um Observatório do Político”. Fórum Lingüístico, Fpolis, nº 01(73-81), jul-dez, 1998.

- _____ “Do Sujeito na História e no Simbólico”. In: Escritos n.º 04, Laboratório de Estudos Urbanos – NUDECRI – Editora da UNICAMP, 1999.
- _____ “Interpretação; Autoria, Leitura e Efeitos do Trabalho Simbólico”. Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.
- _____ Maio de 1968: Os Silêncios da Memória. In: “Papel da Memória”. Campinas/SP: Pontes, 1999.
- _____ O Discurso da Educação Ambiental. Enfoque Lingüístico/Discursivo. Em: “Avaliando a Educação Ambiental no Brasil: Materiais Impressos”. Instituto ECOAR para a Cidadania, Editora Gaia, São Paulo, 1996.
- _____ “Terra à Vista! : Discurso e Confronto: Velho e Novo Mundo”. São Paulo, Cortez, Editora da UNICAMP, Campinas, 1990.
- OLIVEIRA, A. U. “Amazônia: Monopólio, Expropriação e Conflitos”. 4ª ed. Campinas/SP: Papyrus, 1993.
- _____ “Integrar para não Entregar: Políticas Públicas e Amazônia”. 2ª ed., Campinas/SP: Papyrus, 1991.
- PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: “Por Uma Análise Automática do Discurso. Uma introdução à obra de Michel Pêcheux”. F. Gadet e T. Hak (Orgs.), 3ª ed. Editora da UNICAMP, 1997.
- _____ A Propósito da Análise Automática do Discurso: Atualização e Perspectivas (1975). In: “Por Uma Análise Automática do Discurso: uma Introdução à obra de Michel Pêcheux”. F Gadet e T. Hak (orgs.), 3ª ed. Editora da UNICAMP, 1997.

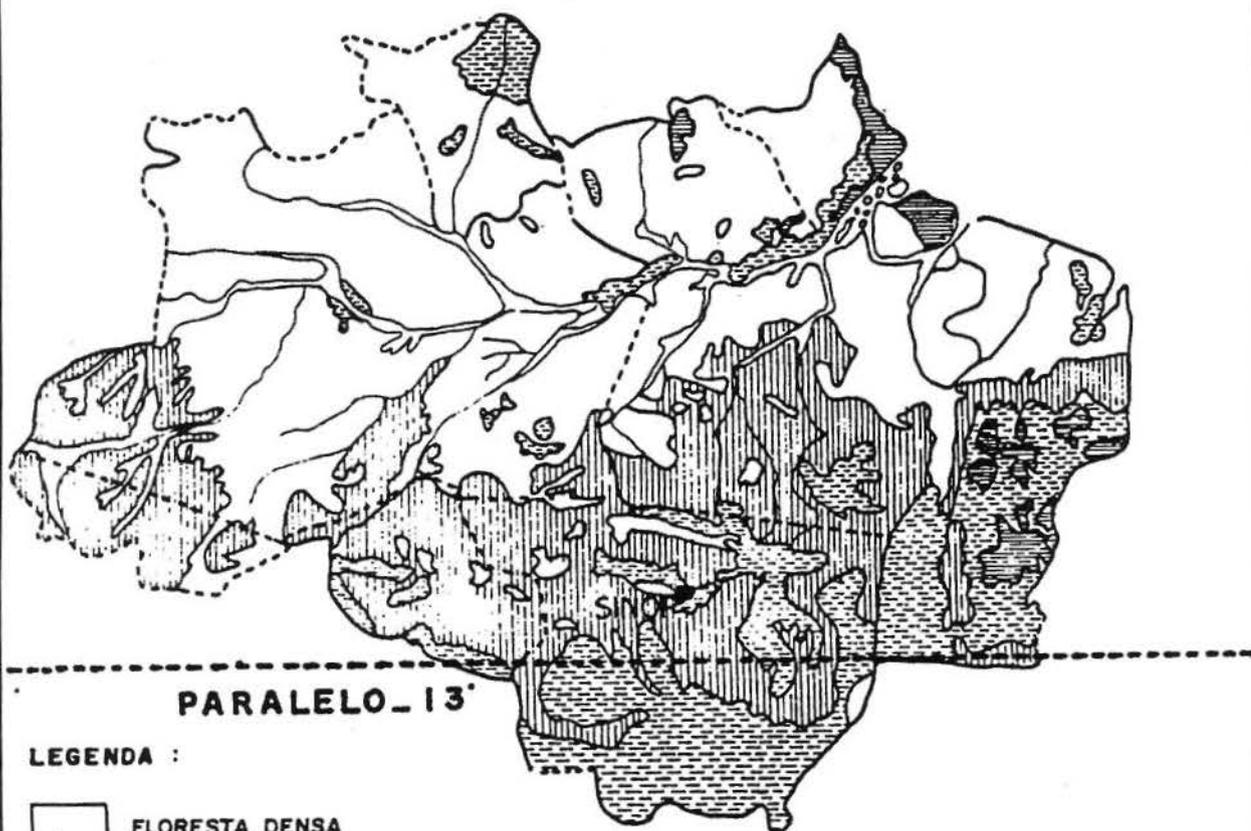
_____ “Semântica e Discurso: uma Crítica à Afirmação do Óbvio”. 3ª ed.
Campinas/SP: Editora da UNICAMP. 1997.

_____ Delimitações, Inversões, Deslocamentos. Em “Cadernos de Estudos
Linguísticos”, Campinas, (19): 7-24, jul/dez. 1990.

SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia). Plano de
Desenvolvimento da Amazônia: 1994/97. Belém, 1993.

ANEXO I

COBERTURA VEGETAL DA AMAZÔNIA BRASILEIRA



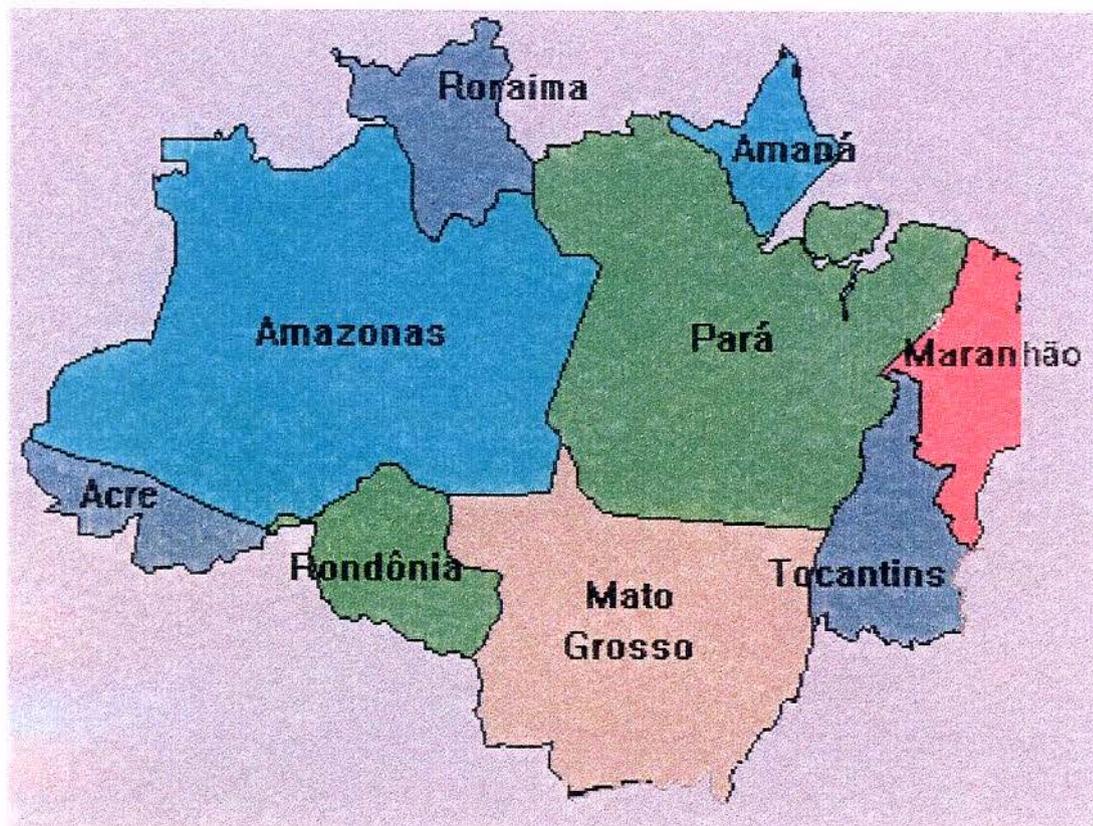
PARALELO 13°

LEGENDA :

-  FLORESTA DENSA
-  FLORESTA ABERTA
-  CERRADO
-  CAMPOS NATURAIS

FONTE: EMBRAPA (1984).

ANEXO II



Amazônia Brasileira Legal

Fonte: Manual de Diretrizes Ambientais para
Investidores e Analistas de Projetos na Amazônia.
Belém, 1994.

ANEXO III

A AMAZÔNIA BRASILEIRA LEGA - AML



FONTE: FIBGE, Croquis simplificado

ANEXO IV



Diário Oficial

IMPrensa NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BRASÍLIA-DF

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1998

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.736-31 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 1º A supressão total ou parcial de florestas e demais formas de vegetação permanente de que trata esta Lei, devidamente caracterizada em procedimento administrativo próprio e com prévia autorização do órgão federal de meio ambiente, somente será admitida quando necessária à execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, sem prejuízo do licenciamento a ser procedido pelo órgão ambiental competente.

§ 2º Por ocasião da análise do licenciamento, o órgão licenciador indicará as medidas de compensação ambiental que deverão ser adotadas pelo empreendedor sempre que possível.

§ 3º As florestas que integram o patrimônio indígena ficam sujeitas ao regime de preservação permanente (letra "g") pelo só efeito desta Lei." (NR)

"Art. 16.

.....

§ 4º Para os fins do disposto neste artigo, são computadas no cálculo do percentual de reserva legal as áreas relativas às florestas e demais formas de vegetação natural consideradas de preservação permanente, que continuarão dispensadas de averbação à margem da inscrição de matrícula do imóvel." (NR).

"Art. 44. Na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, a exploração a corte raso só é permitível desde que permaneça com cobertura arbórea pelo menos cinquenta por cento da área de cada propriedade, limite que será reduzido para vinte por cento, quando se tratar de área coberta por cerrado.

§ 1º A reserva legal, assim entendida a área de, no mínimo, cinquenta por cento de cada propriedade, onde não é permitido o corte raso, será averbada à margem da inscrição da matrícula do imóvel no registro de imóveis competente, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão a qualquer título ou de desmembramento da área.

§ 2º Nas propriedades onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos oitenta por cento dessas tipologias florestais.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica às propriedades ou às posses em processo de regularização, assim declaradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ou pelos órgãos estaduais competentes, com áreas de até cem hectares, nas quais se pratique agropecuária familiar.

§ 4º Em se tratando de reserva legal a ser instituída em áreas já comprometidas por usos alternativos do solo, o proprietário poderá optar, mediante aprovação do órgão federal de meio ambiente, pela sua compensação por outras áreas, desde que pertençam aos mesmos ecossistemas, estejam localizadas dentro do mesmo Estado e sejam de importância ecológica igual ou superior a da área compensada.

§ 5º Para efeito do disposto no caput, entende-se por região Norte e parte Norte da região Centro-Oeste os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso, além das regiões situadas ao norte do paralelo 13º S, nos Estados de Tocantins e Goiás, e a oeste do meridiano de 44º W, no Estado do Maranhão.

§ 6º Nas áreas onde estiver concluído o Zoneamento Ecológico-Econômico, na escala igual ou superior a 1:250.000, executado segundo as diretrizes metodológicas estabelecidas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e aprovado por órgão técnico por ela designado, a distribuição das atividades econômicas será feita conforme as indicações do zoneamento, respeitado o limite mínimo de cinquenta por cento da cobertura arbórea de cada propriedade, a título de reserva legal.

§ 7º Para os fins do disposto neste artigo, são computadas no cálculo do percentual de reserva legal as áreas relativas às florestas e demais formas de vegetação natural consideradas de preservação permanente, que continuarão dispensadas de averbação à margem da inscrição de matrícula do imóvel." (NR).

Art. 2º Não será permitida a expansão da conversão de áreas arbóreas em áreas agrícolas nas propriedades rurais localizadas nas regiões descritas no art. 44 da Lei nº 4.771, de 1965, que possuam áreas desmatadas, quando for verificado que as referidas áreas encontrem-se abandonadas, sub-utilizadas ou utilizadas de forma inadequada segundo a capacidade de suporte do solo.

Parágrafo único. Entende-se por áreas abandonadas, sub-utilizadas ou utilizadas de forma inadequada aquelas que não correspondem às finalidades de produção agropecuária que justifiquem o incremento de área convertida.

Art. 3º A utilização das áreas com cobertura florestal nativa na região Norte e parte Norte da região Centro-Oeste somente será permitida sob a forma de manejo florestal sustentável de uso múltiplo, obedecendo aos princípios de conservação dos recursos naturais, conservação da estrutura da floresta e de suas funções, manutenção da diversidade biológica e desenvolvimento sócio-econômico da região, e demais fundamentos técnicos estabelecidos em regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória, no prazo de cento e vinte dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. Na regulamentação de que trata o caput, serão estabelecidas as condições para a reposição ou a compensação da reserva legal relativa aos imóveis que não dispõem da área mínima exigível e definidas as espécies nativas ou exóticas para cultivo intercalado ou em consórcio, para a respectiva recomposição em blocos ou em maciços.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.605-30, de 19 de novembro de 1998.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se o art. 99 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e a Medida Provisória nº 1.605-30, de 19 de novembro de 1998.

Brasília, 14 de dezembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Francisco Sergio Turra

Gustavo Krause